

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

119/2018

Setor:

Licitação

Modalidade:

Inescisibilidade de licitação nº 065/2018
Chamamento Público 002/2017

Objeto:

Credenciamento de exames laboratoriais de análises clínicas com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimento de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável.

Emissão em ___/___/___

Conclusão em ___/___/___

Observações:

POZZER E PREZOTTO LTDA
CONTRATO Nº 231/2018

1 VOLUME I

PROTOCOLO Nº 163/2018

DIA 10/12/18

HORA 15:00

ASSINATURA

Marlusa

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000002

Solicitação Nr.: 159/2018

Data: 10/12/2018

Nr. por Centro de Custo: 113

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

| | |
|---|----------------------------|
| Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados | Código da Dotação : |
| Órgão: 2 - DIVISÃO DE SAÚDE | |
| Unidade: 1 - Atendimento aos Municípios Consorciados | |
| Nome do Solicitante: SAMIR RODRIGO KALINOSKI | |
| Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 | |
| Destinação: ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS ORIUNDOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONIMS. | Identificação: |

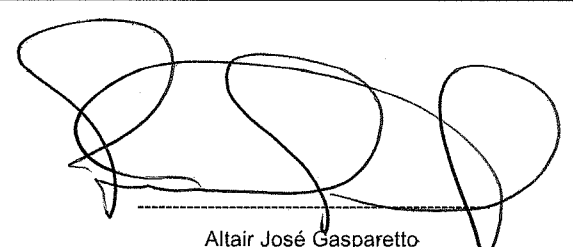
Observações:

ITENS SOLICITADOS:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 1 | 12 | SERV | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/ RESPONSÁVEL (12-21-0001) | 77.329,1890 | 927.950,27 |
| | | | | Preço Total: | 927.950,27 |

Solicitante: SAMIR RODRIGO KALINOSKI: 

Pato Branco, 10 de Dezembro de 2018.


Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000003
EP

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Processo Adm. nº: 119/2018 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Chamada Pública
Forma Pgto. / Reajuste: Até o dia 30 do mês posterior da NF / CONSELHO DELIBERATIVO
Prazo Entrega/Exec.: IMEDITO
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902
Urgência: SIM
Vigência: 365 DIAS
Observações: CHAMAMENTO PUBLICO 002/2017

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

| Despesa | Código da Dotação | Descrição da Dotação | Compl. do Elemento | Valor Previsto |
|---------|--|---|-----------------------|----------------|
| | 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 | Atendimento aos Municípios Consorciados | 3.3.90.39.50.30.00.00 | 927.950,27 |
| | Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio | | | |

Total previsto: 927.950,27

ITENS:

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|------|------------|-------|--|--------------------|----------------|
| 1 | 12,000 | SERV | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL (12-21-0001) | 77.329,1890 | 927.950,27 |

Total Geral -----> 77.329,1890 927.950,27

Pato Branco, 10 de Dezembro de 2018.


Ivete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

000004
4

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 119/2018
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: Chamada Publica
D - Forma Pgto./ Reajuste: Até o dia 30 do mês posterior da NF / CONSELHO DELIBERATIVO
E - Prazo Entrega/Exec.: IMEDITO
F - Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
G - Urgência: SIM
H - Vigência: 365 DIAS
I - Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.
J - Observações: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017
K - Convidados:

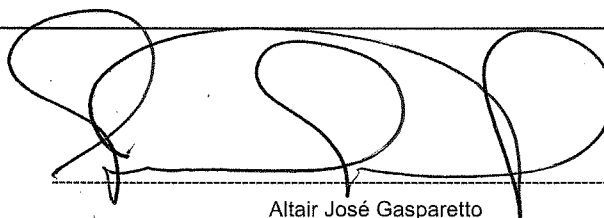
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

| Descrição | Código da Dotação | Descrição da Dotação | Compl. do Elemento | Valor Previsto |
|--|-----------------------------------|---|-----------------------|----------------|
| 22 | 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 | Atendimento aos Municípios Consorciados | 3.3.90.39.50.30.00.00 | 927.950,27 |
| Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio | | | | |

Total Previsto : 927.950,27

Pato Branco, 10 de Dezembro de 2018.



Altair José Gasparetto



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DO GESTOR

Resolução N.º 013 de 09 de fevereiro de 2018

Súmula: Indicar Comissão Permanente de Licitações do CONIMS.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não deve exceder um ano, conforme art. 51, §4º, da Lei n.8.666/93;

Resolve:

Art. 1.º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

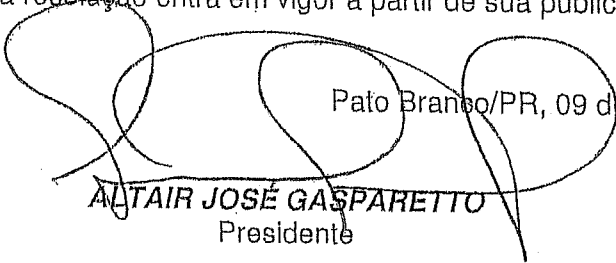
| Membro | N.º do CPF | Cargo |
|--------------------------|-------------------|-----------------|
| Cacilda Aparecida Santos | 033.437.559 (...) | Presidente |
| Sandra Fim | 903.809.599 (...) | Vice-Presidente |
| Marlusa Picinin Moraes | 840.053.869 (...) | Secretária |
| Samir Rodrigo Kallnoski | 840.003.849 (...) | Membro |

Art. 2.º A Comissão designada poderá convocar a qualquer momento outros profissionais para compor a Comissão ou servirem de apoio/auxiliar a esta, em qualquer processo licitatório, desde que o objeto licitado exija.

Art. 3.º Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução N.º 042/2017.

Art. 4.º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 09 de fevereiro de 2018.


ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

000006

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

| | |
|--------------------------|--|
| Nr. Processo Adm. / Ano: | 119/2018 |
| Data do Processo Adm.: | 10/12/2018 |
| Modalidade: | Inexigibilidade de Licitação |
| Objeto do Processo Adm.: | CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANALISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSAVEL. |

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

| Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa | Compl.do Elemento | Saldo Disponível | Valor Previsto |
|----------|---------|-------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|-------------------|
| 22 | 02.01 | 2.002 | 3.3.90.39.00.00.00.00 | 3.3.90.39.50.30.00.00 | 68.309,22 | 927.950,27 |
| | | | | | Total Previsto: | 927.950,27 |
| | | | | | Total Geral: | 927.950,27 |

Pato Branco, Em 10/12/18

Mariana Grahl

Mariana Grahl

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000007

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

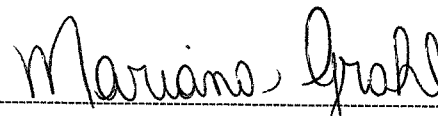
Processo Administrativo: 119/2018
Número Processo / Ano: 119/2018
Data do Processo: 10/12/2018
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANALISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSAVEL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

| Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa | Compl.do Elemento | Saldo Dotação | Valor Previsto |
|----------|---------|-------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|-------------------|
| 22 | 02.01 | 2.002 | 3.3.90.39.00.00.00.00 | 3.3.90.39.50.30.00.00 | 68.309,22 | 927.950,27 |
| | | | | | Total Previsto: | 927.950,27 |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|---------------------|-------------------|
| | | | | | Total Geral: | 927.950,27 |
|--|--|--|--|--|---------------------|-------------------|

Pato Branco, Em 10/12/18


Mariana Grahl

Mariana Grahl

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 723

Data da Inscrição: 07/12/2018

Data da Renovação:

Válido Até: 07/12/2019

DADOS GERAIS:

Razão Social: **POZZER E PREZOTTO LTDA** Data do Cadastro: 07/12/2018
Código: 2044 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
Endereço: Rua BRASIL, 346
Bairro: Centro e-mail: laboratorioexames01@hotmail.com
Cidade: São Domingos Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 89835-000 Telefone: 4934430000 Fax:
CNPJ: 14.437.447/0001-37 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: ANDRE POZZER Identificação:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

| Código do Ramo | Descrição do Ramo de Atividade |
|----------------|--------------------------------|
|----------------|--------------------------------|

DOCUMENTAÇÃO:

| Descrição do Documento | Nr. do documento | Data Emissão | Data Validade |
|---|-----------------------|--------------|---------------|
| ALVARA DE LICENCA SANITARIA | 057 | 23/11/2018 | 30/03/2019 |
| ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO | 13 | 16/01/2018 | 31/12/2018 |
| BALANÇO PATRIMONIAL | S/N | 31/12/2017 | 30/06/2019 |
| C.N.P.J. | 14.437.447/0001-37 | 10/10/2011 | |
| CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS | B8B4.E446.BE99.46FF | 30/11/2018 | 29/05/2019 |
| CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS | 180140116117805 | 30/11/2018 | 29/01/2019 |
| CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS | S/N | 30/11/2018 | 28/02/2019 |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas | 163440047/2018 | 30/11/2018 | 28/05/2019 |
| CERTIFICADO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA | 6005793 | 30/11/2018 | 30/01/2019 |
| CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde | 6936121 | 04/02/2012 | |
| CONTRATO SOCIAL | 42204761306 | 10/10/2011 | |
| F.G.T.S | 201811140839638761771 | 14/11/2018 | 13/12/2018 |

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Pato Branco, 10 de Dezembro de 2018

SAMIR KALINOSKI

Samir Rodrigo Kalinoski

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
Setor de Licitações e Contratos
Pato Branco – PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS divulgado pelo **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS**, nos termos do presente Edital.

Nome: POZZER E PREZOTTO LTDA Telefone: (49) 3443-0000 e-mail: laboratorioexames01@hotmail.com Endereço Comercial: Rua Brasil, nº 346, Centro.

CEP: 89835-000 Cidade: São Domingos Estado: SC C.N.P.J: 14.437.447/0001-37

Inscr.Municipal: 3021, Banco Brasil, Ag: 2613-1 Conta Corrente n. °19.754-8.

Profissional que executará os serviços: ANDRE POZZER, CRF nº 11253.

Procedimentos (relacionar os itens de acordo com a Tabela-código e descrição)

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE MENSAL |
|----------------|---|-------------------|
| 900000510 | 21 HIDROXILASE | 2 |
| 020201078 3 | ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC) | 2 |
| 020209001 9 | ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES | 2 |
| 020209002 7 | ADENOGRAMA | 2 |
| 020205001 7 | ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA | 2000 |
| 900001470 | ANCA | 20 |
| 020208001 3 | ANTIBIOGRAMA | 2000 |
| 020208002 1 | ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA | 2 |
| 020208003 0 | ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS | 2 |
| 900001450 | ANTI CENTROMERO | 20 |
| 900001400 | ANTICOAGULANTE LUPICO | 50 |
| 900000770 | ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO | 50 |
| 900000810 | AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE | 50 |
| 020208004 8 | BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA) | 50 |
| 020208005 6 | BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE) | 20 |

000010



| | | |
|----------------|--|------|
| 020208006 4 | BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE) | 5 |
| 020208007 2 | BACTEROSCOPIA (GRAM) | 250 |
| 900001360 | CA 153 | 250 |
| 900001390 | CA 199 | 250 |
| 900001100 | CAPTURA HIBRIDA HPV | 1 |
| 020209003 5 | CITOLOGIA P/ CLAMIDIA | 1 |
| 020209004 3 | CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS | 1 |
| 020202001 0 | CITOQUIMICA HEMATOLOGICA | 1 |
| 020205002 5 | CLEARANCE DE CREATININA | 50 |
| 020205003 3 | CLEARANCE DE FOSFATO | 1 |
| 020205004 1 | CLEARANCE DE URÉIA | 20 |
| 020201001 5 | CLEARANCE OSMOLAR | 1 |
| 900000710 | COBRE URINÁRIO | 20 |
| 020205005 0 | CONTAGEM DE ADDIS | 1 |
| 020203001 6 | CONTAGEM DE LINFOCITOS B | 1 |
| 020203002 4 | CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8 | 1 |
| 020203003 2 | CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS | 1 |
| 020202002 9 | CONTAGEM DE PLAQUETAS | 50 |
| 020202003 7 | CONTAGEM DE RETICULOCITOS | 50 |
| 020209005 1 | CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR | 1 |
| 020209006 0 | CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR | 1 |
| 900000890 | CONTROLE TOXICOLOGICO | 1 |
| 900001220 | CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL | 1 |
| 020208008 0 | CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO | 2000 |
| 020208009 9 | CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO) | 1 |
| 020208010 2 | CULTURA P/ HERPESVIRUS | 1 |
| 020208011 0 | CULTURA PARA BAAR | 1 |
| 020208012 9 | CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS | 1 |
| 020208013 7 | CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS | 1 |
| 020203004 0 | DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO) | 5 |
| 020203125 | DETECÇÃO DE RNA DO HTLV - 1 | 1 |

| | | |
|----------------|---|-----|
| 0 | | |
| 020203005 9 | DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO) | 5 |
| 020211001 0 | DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO) | 1 |
| 020211013 3 | DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE | 1 |
| 020211002 8 | DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO) | 1 |
| 020211012 5 | DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA | 1 |
| 020211003 6 | DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO) | 1 |
| 020212001 5 | DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS | 1 |
| 020201002 3 | DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO | 50 |
| 020210001 4 | DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS) | 1 |
| 020210002 2 | DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS) | 1 |
| 020210003 0 | DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS) | 1 |
| 020203006 7 | DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50) | 20 |
| 020201077 5 | DETERMINAÇÃO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO | 1 |
| 020201003 1 | DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS | 1 |
| 020202004 5 | DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR | 1 |
| 020201004 0 | DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS) | 100 |
| 020201005 8 | DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS) | 1 |
| 020201006 6 | DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS) | 1 |
| 020201007 4 | DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS) | 100 |
| 020202005 3 | DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA) | 1 |
| 020203007 5 | DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE | 300 |
| 020209007 8 | DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA -- ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO | 1 |
| 020206001 2 | DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE | 500 |
| 020205006 8 | DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE | 1 |
| 020201008 2 | DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE | 1 |
| 020206002 0 | DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3 | 50 |



| | | |
|-------------------|---|------|
| 020206003 9 | DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO | 50 |
| 020202006 1 | DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA | 1 |
| 020202007 0 | DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO | 500 |
| 500020202 0088 | DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA | 1 |
| 020202010 0 | DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY | 1 |
| 020202009 6 | DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO –DUKE | 500 |
| 020202011 8 | DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS | 1 |
| 020202012 6 | DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA | 100 |
| 020202013 4 | DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) | 1000 |
| 020202014 2 | DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) | 1000 |
| 020202015 0 | DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS) | 1000 |
| 020212002 3 | DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO | 1000 |
| 020203008 3 | DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA | 1000 |
| 020211010 9 | DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO) | 1 |
| 020203119 5 | DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO | 1 |
| 020211009 5 | DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO) | 1 |
| 020206004 7 | DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA | 20 |
| 020206005 5 | DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS | 1 |
| 020206006 3 | DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES | 1 |
| 020201009 0 | DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE | 1 |
| 020201076 7 | DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D | 1000 |
| 020201010 4 | DOSAGEM DE ACETONA | 1 |
| 020206007 1 | DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA) | 1 |
| 020201011 2 | DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO | 1 |
| 020207001 8 | DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO | 10 |
| 020207002 6 | DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO | 10 |
| 020207003 4 | DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO | 10 |
| 020207004 2 | DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO | 10 |



| | | |
|----------------|---|------|
| 020201012 0 | DOSAGEM DE ACIDO URICO | 1000 |
| 020207005 0 | DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO | 10 |
| 020201013 9 | DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO | 10 |
| 020206008 0 | DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH) | 10 |
| 020207006 9 | DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE | 1 |
| 020207007 7 | DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO | 1 |
| 020201014 7 | DOSAGEM DE ALDOLASE | 100 |
| 020206009 8 | DOSAGEM DE ALDOSTERONA | 100 |
| 020201015 5 | DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA | 1 |
| 020201016 3 | DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA | 10 |
| 020201017 1 | DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA | 1 |
| 020203009 1 | DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA | 100 |
| 020207008 5 | DOSAGEM DE ALUMINIO | 10 |
| 020201018 0 | DOSAGEM DE AMILASE | 1000 |
| 020207009 3 | DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS | 1 |
| 020201019 8 | DOSAGEM DE AMONIA | 1 |
| 020206010 1 | DOSAGEM DE AMP CICLICO | 1 |
| 020206011 0 | DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA | 10 |
| 020207010 7 | DOSAGEM DE ANFETAMINAS | 1 |
| 020202016 9 | DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE | 1 |
| 020203118 7 | DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA | 100 |
| 020207011 5 | DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS | 1 |
| 020203010 5 | DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA) | 2000 |
| 020202017 7 | DOSAGEM DE ANTITROMBINA III | 10 |
| 020207012 3 | DOSAGEM DE BARBITURATOS | 1 |
| 020207013 1 | DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS | 1 |
| 020203011 3 | DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA | 10 |
| 020201020 1 | DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES | 1000 |
| 020207014 0 | DOSAGEM DE CADMIO | 1 |

000014

P

| | | |
|----------------|---|------|
| 020201021 0 | DOSAGEM DE CALCIO | 1000 |
| 020201022 8 | DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL | 100 |
| 020206012 8 | DOSAGEM DE CALCITONINA | 100 |
| 020207015 8 | DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA | 100 |
| 020207016 6 | DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA | 1 |
| 020201023 6 | DOSAGEM DE CAROTENO | 1 |
| 020201025 2 | DOSAGEM DE CERULOPLASMINA | 1 |
| 020207017 4 | DOSAGEM DE CHUMBO | 10 |
| 020207018 2 | DOSAGEM DE CICLOSPORINA | 1 |
| 020205008 4 | DOSAGEM DE CITRATO | 1 |
| 020201026 0 | DOSAGEM DE CLORETO | 100 |
| 900000990 | DOSAGEM DE CLORO | 100 |
| 020211014 1 | DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR | 1 |
| 020207019 0 | DOSAGEM DE COBRE | 10 |
| 020201027 9 | DOSAGEM DE COLESTEROL HDL | 1000 |
| 020201028 7 | DOSAGEM DE COLESTEROL LDL | 1000 |
| 020201029 5 | DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL | 2000 |
| 020201030 9 | DOSAGEM DE COLINESTERASE | 100 |
| 020203012 1 | DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3 | 100 |
| 020203013 0 | DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4 | 100 |
| 020206013 6 | DOSAGEM DE CORTISOL | 100 |
| 020201031 7 | DOSAGEM DE CREATININA | 1000 |
| 020209008 6 | DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO | 1 |
| 020201032 5 | DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) | 100 |
| 020201033 3 | DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB | 100 |
| 020203014 8 | DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA | 1 |
| 020206014 4 | DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) | 100 |
| 020201034 1 | DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA | 1 |
| 020201035 0 | DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA | 1 |



| | | |
|----------------|---|------|
| 020201036 8 | DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA | 100 |
| 020201037 6 | DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS) | 1 |
| 020207020 4 | DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA) | 1 |
| 020206015 2 | DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT) | 100 |
| 020204001 1 | DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL | 1 |
| 020206016 0 | DOSAGEM DE ESTRADIOL | 1000 |
| 020206017 9 | DOSAGEM DE ESTRIOL | 10 |
| 020206018 7 | DOSAGEM DE ESTRONA | 10 |
| 020207021 2 | DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA | 1 |
| 020202018 5 | DOSAGEM DE FATOR II | 1 |
| 020202019 3 | DOSAGEM DE FATOR IX | 1 |
| 020202020 7 | DOSAGEM DE FATOR V | 1 |
| 020202021 5 | DOSAGEM DE FATOR VII | 1 |
| 020202022 3 | DOSAGEM DE FATOR VIII | 1 |
| 020202023 1 | DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR) | 1 |
| 020202024 0 | DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO) | 1 |
| 020202025 8 | DOSAGEM DE FATOR X | 1 |
| 020202026 6 | DOSAGEM DE FATOR XI | 1 |
| 020202027 4 | DOSAGEM DE FATOR XII | 1 |
| 020202028 2 | DOSAGEM DE FATOR XIII | 1 |
| 020211004 4 | DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO) | 1 |
| 020211005 2 | DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4 | 1 |
| 020211006 0 | DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA | 1 |
| 020207022 0 | DOSAGEM DE FENITOINA | 100 |
| 020207023 9 | DOSAGEM DE FENOL | 1 |
| 020201038 4 | DOSAGEM DE FERRITINA | 1000 |
| 020201039 2 | DOSAGEM DE FERRO SERICO | 1000 |
| 020202029 0 | DOSAGEM DE FIBRINOGENIO | 10 |
| 020201040 | DOSAGEM DE FOLATO | 100 |

| | | |
|----------------|---|------|
| 6 | | |
| 020207024 7 | DOSAGEM DE FORMALDEIDO | 1 |
| 020209022 1 | DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA | 1 |
| 020201041 4 | DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL | 10 |
| 020201042 2 | DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA | 1000 |
| 020209009 4 | DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA | 1 |
| 020201043 0 | DOSAGEM DE FOSFORO | 100 |
| 020201044 9 | DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA | 10 |
| 020209010 8 | DOSAGEM DE FRUTOSE | 1 |
| 020209011 6 | DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA | 1 |
| 020201045 7 | DOSAGEM DE GALACTOSE | 1 |
| 020201046 5 | DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT) | 1000 |
| 020206019 5 | DOSAGEM DE GASTRINA | 1 |
| 020201047 3 | DOSAGEM DE GLICOSE | 3000 |
| 020209012 4 | DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES | 1 |
| 020201048 1 | DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE | 1 |
| 020206020 9 | DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA | 100 |
| 020206021 7 | DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG) | 1000 |
| 020204002 0 | DOSAGEM DE GORDURA FECAL | 1 |
| 020201049 0 | DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA | 1 |
| 020202030 4 | DOSAGEM DE HEMOGLOBINA | 100 |
| 020202031 2 | DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C | 1 |
| 020202032 0 | DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL | 1 |
| 020201050 3 | DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA | 1000 |
| 020202033 9 | DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA | 1 |
| 020201051 1 | DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA | 1 |
| 020206022 5 | DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH) | 100 |
| 020206023 3 | DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH) | 1000 |
| 020206024 1 | DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH) | 1000 |

| | | |
|----------------|--|------|
| 020206025 0 | DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH) | 1000 |
| 020203015 6 | DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA) | 1000 |
| 020203016 4 | DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) | 1000 |
| 020203018 0 | DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM) | 1000 |
| 020203019 9 | DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE | 1 |
| 020206026 8 | DOSAGEM DE INSULINA | 100 |
| 020201052 0 | DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE | 1 |
| 020201053 8 | DOSAGEM DE LACTATO | 100 |
| 020201054 6 | DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE | 1 |
| 020201055 4 | DOSAGEM DE LIPASE | 1000 |
| 020207025 5 | DOSAGEM DE LITIO | 100 |
| 020201056 2 | DOSAGEM DE MAGNESIO | 1000 |
| 020207026 3 | DOSAGEM DE MERCURIO | 1 |
| 020207028 0 | DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA | 5 |
| 020207027 1 | DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA | 1 |
| 900001230 | DOSAGEM DE METANEFRIAS | 1 |
| 020207029 8 | DOSAGEM DE METOTREXATO | 1 |
| 020205009 2 | DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA | 1000 |
| 020201057 0 | DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS | 10 |
| 020205010 6 | DOSAGEM DE OXALATO | 1 |
| 020206027 6 | DOSAGEM DE PARATORMONIO | 100 |
| 020206028 4 | DOSAGEM DE PEPTÍDEO C | 1 |
| 020201058 9 | DOSAGEM DE PIRUVATO | 1 |
| 020202034 7 | DOSAGEM DE PLASMINOGENIO | 1 |
| 020201059 7 | DOSAGEM DE PORFIRINAS | 1 |
| 020201060 0 | DOSAGEM DE POTASSIO | 1000 |
| 020206029 2 | DOSAGEM DE PROGESTERONA | 1000 |
| 020206030 6 | DOSAGEM DE PROLACTINA | 1000 |
| 020203020 2 | DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA | 1000 |

000018



| | | |
|----------------|---|------|
| 020205011 4 | DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS) | 1000 |
| 020209013 2 | DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES | 1 |
| 020201061 9 | DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS | 1000 |
| 020201062 7 | DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES | 1000 |
| 020207030 1 | DOSAGEM DE QUINIDINA | 1 |
| 020206031 4 | DOSAGEM DE RENINA | 1 |
| 020207031 0 | DOSAGEM DE SALICILATOS | 1 |
| 020201063 5 | DOSAGEM DE SODIO | 1000 |
| 020206032 2 | DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1) | 100 |
| 020206033 0 | DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS) | 100 |
| 020207032 8 | DOSAGEM DE SULFATOS | 1 |
| 020207033 6 | DOSAGEM DE TEOFILINA | 1 |
| 020206034 9 | DOSAGEM DE TESTOSTERONA | 1000 |
| 020206035 7 | DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE | 1000 |
| 020207034 4 | DOSAGEM DE TIOCIANATO | 1 |
| 020206036 5 | DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA | 1000 |
| 020206037 3 | DOSAGEM DE TIROXINA (T4) | 1000 |
| 020206038 1 | DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE) | 1000 |
| 020201064 3 | DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO) | 1000 |
| 020201065 1 | DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP) | 1000 |
| 020201066 0 | DOSAGEM DE TRANSFERRINA | 1000 |
| 020201067 8 | DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS | 2000 |
| 020206039 0 | DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3) | 1000 |
| 020211007 9 | DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA | 1 |
| 020201068 6 | DOSAGEM DE TRIPTOFANO | 1 |
| 020203120 9 | DOSAGEM DE TROPONINA | 1 |
| 020211008 7 | DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO) | 1 |
| 020201069 4 | DOSAGEM DE UREIA | 1000 |



| | | |
|----------------|--|------|
| 020201070 8 | DOSAGEM DE VITAMINA B12 | 1000 |
| 020207035 2 | DOSAGEM DE ZINCO | 10 |
| 020203121 7 | DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125 | 500 |
| 020205012 2 | DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS | 1 |
| 020211011 7 | DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO | 1 |
| 900000480 | DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO | 1 |
| 020202035 5 | ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA | 100 |
| 900000860 | ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA | 100 |
| 020201071 6 | ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS | 100 |
| 020201072 4 | ELETROFORESE DE PROTEÍNAS | 100 |
| 020209015 9 | ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR | 1 |
| 020202036 3 | ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO) | 10 |
| 900001310 | ERRO DE METABOLISMO SANGUE | 1 |
| 020209016 7 | ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO | 1 |
| 020209017 5 | ESPLENOGRAMA | 1 |
| 020204003 8 | EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL | 1 |
| 020209018 3 | EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS | 1 |
| 020203122 3 | EXAME LABORATORIAL PARA DOENCA DE GAUCHER I | 1 |
| 020203123 3 | EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GUCHER II | 1 |
| 020208014 5 | EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO) | 1000 |
| 021104003 7 | EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL | 1000 |
| 020205013 0 | EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS | 1 |
| 020212003 1 | FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR | 1000 |
| 900001170 | FRAGILIDADE OSMOTATICA | 1 |
| 900001460 | FRUTOSAMINA | 10 |
| 020201073 2 | GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE) | 1 |
| 020203021 0 | GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C | 1 |
| 900000040 | GH APÓS EXERCÍCIO | 1 |
| 900001110 | HBV DNA | 1 |
| 020202037 1 | HEMATÓCRITO | 100 |

| | | |
|----------------|--|------|
| 020208015 3 | HEMOCULTURA | 1 |
| 020202038 0 | HEMOGRAMA COMPLETO | 4000 |
| 900000720 | HLAB - 27 | 100 |
| 020208016 1 | IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS | 1 |
| 020212004 0 | IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS | 10 |
| 020204004 6 | IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS | 1 |
| 020205007 6 | IDENTIFICACAO DE GLICIDIOS URINARIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA) | 1 |
| 900001200 | IGA (P/TOXOPLASMOSE) | 10 |
| 900000030 | IGFBP3 | 10 |
| 900000650 | IGG (P/IMUNOGLOBULINA) | 10 |
| 020203022 9 | IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS | 1 |
| 020203023 7 | IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) | 1 |
| 900101016 0 | INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD) | 1 |
| 020202039 8 | LEUCOGRAMA | 100 |
| 020209019 1 | MIELOGRAMA | 1 |
| 020205014 9 | PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA) | 0 |
| 020205015 7 | PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA | 1 |
| 020205016 5 | PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA | 1 |
| 020203025 3 | PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA | 100 |
| 020203026 1 | PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA | 100 |
| 020203037 7 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS | 1 |
| 020203038 5 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS | 1 |
| 020203039 3 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS | 1 |
| 020203040 7 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS | 1 |
| 020203041 5 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO | 1 |
| 020203042 3 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA) | 1 |
| 020203126 8 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT) | 10 |
| 020203043 1 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL | 10 |
| 020203027 0 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA | 100 |



| | | |
|----------------|--|------|
| 020203044 0 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS | 1 |
| 020203045 8 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70) | 100 |
| 020203046 6 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES | 1 |
| 020209021 3 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA) | 1 |
| 020203047 4 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) | 100 |
| 020203048 2 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO | 1 |
| 020203050 4 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO | 1 |
| 020203028 8 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI | 100 |
| 020203029 6 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT) | 10 |
| 020203030 0 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA) | 1000 |
| 020203031 8 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2 | 1 |
| 020203051 2 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS | 1 |
| 020203052 0 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA | 1 |
| 020203053 9 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS | 1 |
| 020203054 7 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA | 10 |
| 020203055 5 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS | 100 |
| 020203056 3 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA | 1 |
| 020203057 1 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO | 10 |
| 020203058 0 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO | 10 |
| 020203059 8 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO | 100 |
| 020203060 1 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS | 1 |
| 020203061 0 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS | 1 |
| 020203032 6 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP) | 100 |
| 020203033 4 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS | 10 |
| 020203034 2 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM | 100 |
| 020203035 0 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO) | 100 |
| 020203036 9 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA) | 100 |
| 020203062 8 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA | 400 |

| | | |
|----------------|--|------|
| 020203063 6 | PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS) | 1000 |
| 020203064 4 | PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE) | 1000 |
| 020203065 2 | PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA | 1 |
| 020203066 0 | PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII | 1 |
| 020203067 9 | PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) | 1000 |
| 020203068 7 | PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV) | 1 |
| 020203069 5 | PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO | 1 |
| 020203070 9 | PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS | 1 |
| 020203071 7 | PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO | 1 |
| 020203072 5 | PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA | 10 |
| 020203073 3 | PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR | 1 |
| 020203074 1 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS | 1000 |
| 020203075 0 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS | 1 |
| 020203076 8 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA | 1000 |
| 020203077 6 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI | 1 |
| 020203079 2 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA) | 1 |
| 020203080 6 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG) | 1000 |
| 020203081 4 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA | 1000 |
| 020203082 2 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER | 100 |
| 020203083 0 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR. | 100 |
| 020203084 9 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES | 100 |
| 020203078 4 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG) | 1000 |
| 020203085 7 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS | 1000 |
| 020203086 5 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS | 1 |
| 020203087 3 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA | 1000 |
| 020203088 1 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI | 1 |
| 020203089 0 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM) | 1000 |

| | | |
|----------------|--|------|
| 020203090 3 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA) | 1 |
| 020203091 1 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG) | 1000 |
| 020203092 0 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA | 1000 |
| 020203093 8 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER | 100 |
| 020203094 6 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR | 100 |
| 020203095 4 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES | 100 |
| 020212005 8 | PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO | 1 |
| 020212006 6 | PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC | 1 |
| 020212007 4 | PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO | 1 |
| 020203096 2 | PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA) | 1000 |
| 020203097 0 | PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) | 1000 |
| 020203098 9 | PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG) | 1000 |
| 020202040 1 | PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA | 1 |
| 020208018 8 | PESQUISA DE BACILO DIFTERICO | 1 |
| 020205017 3 | PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA. | 1 |
| 020205018 1 | PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA | 1 |
| 020209023 0 | PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR | 1 |
| 020202041 0 | PESQUISA DE CELULAS LE | 10 |
| 020209024 8 | PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS | 1 |
| 020205019 0 | PESQUISA DE CISTINA NA URINA | 1 |
| 020203099 7 | PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA) | 1 |
| 020205020 3 | PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA | 1 |
| 020202042 8 | PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ | 1 |
| 020203100 4 | PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS | 1 |
| 020209025 6 | PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA | 1 |
| 020204005 4 | PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA) | 1 |
| 020204006 2 | PESQUISA DE EOSINOFILOS | 1 |
| 020205021 | PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA | 1 |

| | | |
|----------------|---|------|
| 1 | | |
| 020209026 4 | PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA) | 1 |
| 020208019 6 | PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A | 1 |
| 020203101 2 | PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE) | 1000 |
| 020212008 2 | PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO) | 1 |
| 020205022 0 | PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA | 1 |
| 020202043 6 | PESQUISA DE FILARIA | 1 |
| 020205023 8 | PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA | 1 |
| 020205024 6 | PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA | 1 |
| 020204007 0 | PESQUISA DE GORDURA FECAL | 1 |
| 020208020 0 | PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY | 1 |
| 020208021 8 | PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI | 100 |
| 020202044 4 | PESQUISA DE HEMOGLOBINA S | 1 |
| 020203102 0 | PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA | 1 |
| 020205026 2 | PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA | 1 |
| 020203103 9 | PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA | 1000 |
| 020205027 0 | PESQUISA DE LACTOSE NA URINA | 1 |
| 020204008 9 | PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES | 1000 |
| 020208022 6 | PESQUISA DE LEPTOSPIRAS | 1 |
| 020204009 7 | PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES | 1000 |
| 020204010 0 | PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES | 1000 |
| 020206047 0 | PESQUISA DE MACROPROLACTINA | 1 |
| 020205028 9 | PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA | 1 |
| 020204011 9 | PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA) | 1 |
| 020204012 7 | PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS | 1 |
| 020208017 0 | PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI | 1 |
| 020205029 7 | PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA | 1 |
| 020205030 0 | PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE | 1 |



| | | |
|----------------|--|------|
| 020209027 2 | PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES | 1 |
| 020204013 5 | PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES | 100 |
| 020204014 3 | PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES | 1000 |
| 020204015 1 | PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES | 100 |
| 020205031 9 | PESQUISA DE TIROSINA NA URINA | 1 |
| 020208023 4 | PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM | 1 |
| 020202046 0 | PESQUISA DE TRIPANOSSOMA | 1 |
| 020204016 0 | PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES | 1 |
| 020204017 8 | PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES | 1 |
| 020203104 7 | PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA) | 1 |
| 020208024 2 | PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES | 1 |
| 020201074 0 | PROVA DA D-XILOSE | 1 |
| 020202048 7 | PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA | 1 |
| 020205032 7 | PROVA DE DILUICAO (URINA) | 1 |
| 020209028 0 | PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA) | 1 |
| 020202049 5 | PROVA DE RETRACAO DO COAGULO | 1 |
| 020202050 9 | PROVA DO LACO | 1 |
| 020209029 9 | PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C) | 1 |
| 020209030 2 | PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE | 1 |
| 020203105 5 | PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK) | 1 |
| 020203106 3 | PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS | 1 |
| 900000690 | PSA LIVRE | 1000 |
| 020203107 1 | QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1 | 1 |
| 020203108 0 | QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C | 1 |
| 020210004 9 | QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2 | 1 |
| 020202051 7 | RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS | 1 |
| 020203109 8 | TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS | 1 |
| 020203110 1 | REACAO DE MONTENEGRO ID | 1 |

| | | |
|----------------|---|------|
| 020209031 0 | REACAO DE PANDY | 1 |
| 020209032 9 | REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES | 1 |
| 900001330 | SELENIO | 1 |
| 900001010 | SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG) | 100 |
| 900001020 | SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM) | 100 |
| 900001030 | SOROLOGIA P/DENGUE | 100 |
| 900000880 | SOROLOGIA P/TUBERCULOSE | 100 |
| 900001240 | SOROLOGIA P/VARICELA (IGM) | 100 |
| 900001250 | SOROLOGIA P/VARICELA (IGG) | 100 |
| 020202052 5 | TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS | 1 |
| 020209033 7 | TESTE DE CLEMENTS | 1 |
| 020206040 3 | TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APÓS TRH | 1 |
| 020206041 1 | TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA | 1 |
| 020206042 0 | TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APÓS GONADORRELINA | 1 |
| 020206043 8 | TESTE DE ESTIMULO DO HGH APÓS GLUCAGONEXERCÍCIO DOS. DO HGH - 2D | 1 |
| 020209034 5 | TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS | 1 |
| 020202053 3 | TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA) | 1 |
| 020209035 3 | TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO | 1 |
| 020206044 6 | TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA | 1 |
| 020206045 4 | TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE) | 1 |
| 020201075 9 | TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS | 1 |
| 020203111 0 | TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS | 1000 |
| 020202054 1 | TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD) | 1 |
| 900001140 | TESTE DO PE PLUS | 1 |
| 020203112 8 | TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS | 100 |
| 020203113 6 | TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS | 100 |
| 020212009 0 | TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) | 1 |
| 020206046 2 | TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS | 1 |
| 020203114 4 | TESTES ALERGICOS DE CONTATO | 1 |
| 020203115 2 | TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA | 1 |
| 020212010 | TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B | 1 |

000027
4

| | | |
|--------------------------------|--|----------------|
| 4 | | |
| 900001210 | TRAB | 100 |
| 900001190 | TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE | 1 |
| 900001440 | TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE) | 100 |
| 020203117 9 | VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE | 1000 |
| TOTAL DE EXAMES MENSAIS | | 107.857 |

MUNICÍPIO (S) PARA ATENDIMENTO

Coronel Martins -SC

Galvão - SC

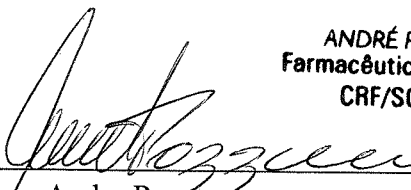
HORÁRIOS E DIAS QUE O PRESTADOR DISPONIBILIZARÁ PARA O ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS CREDENCIADOS

De Segunda a Sexta Feiras, das 07hr00min às 12hr00min e 13hr00min às 17hr30min

LOCAL ONDE SERÁ EXECUTADO OS SERVIÇOS:

Laboratório EXAMES, localizado na Rua Brasil, nº 346, centro no município de São Domingos-SC.

São Domingos - SC, 03 de dezembro de 2018.



Andre Pozzer

ANDRÉ POZZER
Farmacêutico Bioquímico
CRF/SC 11253

CPF: 008.065.349-90

14 437 447/0001-37

POZZER & PREZOTTO LTDA
Rua Brasil 346

CENTRO CEP 89.835-000
SÃO DOMINGOS - SC

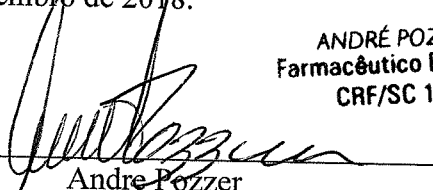
ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para fins de participação no Chamamento Público:

- a) A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- b) Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- c) Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- d) Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Domingos - SC, 03 de dezembro de 2018.



André Pozzer
CPF: 008.065.349-90

ANDRÉ POZZER
Farmacêutico Bioquímico
CRF/SC 11253

14 437 447/0001-37
POZZER & PREZOTTO LTDA
Rua Brasil 346
CENTRO CEP 89.835-000
SÃO DOMINGOS - SC

POZZER & PREZOTTO LTDA
Rua Brasil, nº 346, Sala 01, Centro
CNPJ de nº 14.437.447/0001-37
89835-000 São Domingos - SC

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

POZZER E PREZOTTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.437.447/0001-37, representada por ANDRE POZZER, inscrito no CPF sob o nº 008.065.349-90, CRF nº 11253, **DECLARA** que a empresa possui a estrutura física, equipamentos e pessoal técnico especializados para atender os serviços abaixo listados e que o fará em observância às disposições contidas no Edital de Credenciamento:

| Consultas/Procedimentos | Quantidade mês |
|-----------------------------|----------------|
| EXAMES DE PATOLOGIA CLINICA | 107.857 |

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

São Domingos-SC, 30 de novembro de 2018.



ANDRÉ POZZER
Farmacêutico Bioquímico
CRF/SC 11253

ANDRÉ POZZER
CPF: 008.065.349-90

14 437 447/0001-37

POZZER & PREZOTTO LTDA
Rua Brasil 346

CENTRO CEP 89.835-000
SÃO DOMINGOS - SC

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
POZZER & PREZOTTO LTDA

André Pozzer, brasileiro, maior, solteiro, farmacêutico inscrito no CRF SC sob o nº 11.253, nascido em São Domingos / SC aos 20/01/1984, portador da RG de nº 4035300-1 expedida pela SSP/SC e CPF de nº 00806534990, residente e domiciliado à rua Aires nº 43, Centro, no município de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina – CEP 89837-000 ;

Karine Prezotto, brasileira, maior, solteira, empresaria, portadora da RG de nº 5075705-9 expedida pela SSP/SC e CPF de nº 06564393946, natural de Xanxerê / SC, nascida em 15/02/1990, residente e domiciliada na rua Pagnoncelli nº 001, centro, no município de Ipuacú, Estado de Santa Catarina CEP 89832-000 ;

Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CAPITULO I – NOME EMPRESARIAL , OBJETIVOS, INÍCIO E PRAZO

PRIMEIRA :

A sociedade girará sob o nome empresarial de Pozzer & Prezotto Ltda

SEGUNDA :

A sociedade terá sua sede e foro na rua Brasil nº 567, sala 1, centro, no município de São Domingos, Estado de Santa Catarina - CEP 89835-000

TERCEIRA :

A sociedade terá o seguinte objetivo social :
Laboratório de análises clínicas

QUARTA :

A sociedade poderá, a critério de sua administração, abrir ou fechar filiais no território nacional ou fora dele.

QUINTA :

A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2011, e terá sua atividade por tempo indeterminado.

CAPITULO II – DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

SEXTA :

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

André Pozzer

Karine Prezotto

CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA 07/12/11
 ASS. *[assinatura]*

AP

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
POZZER & PREZOTTO LTDA

SÉTIMA :

O capital Social fica dividido em **50.000 (cinquenta mil)** cotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)**, as quais serão subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, da seguinte forma :

- A) - **André Pozzer** com **25.000 (vinte e cinco mil)** cotas capital no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** as quais serão integralizadas na sua totalidade em moeda corrente nacional na assinatura do presente contrato.
- B) - **Karine Prezotto**, com **25.000 (vinte e cinco mil)** cotas capital no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** as quais serão integralizadas na sua totalidade em moeda corrente nacional na assinatura do presente contrato.

| Sócios | CPF | Nº Cotas | Valor do Capital |
|-----------------|-------------|----------|------------------|
| André Pozzer | 00806534990 | 25.000 | 25.000,00 |
| Karine Prezotto | 06564393946 | 25.000 | 25.000,00 |
| | TOTAL | 50.000 | 50.000,00 |

OITAVA :

A responsabilidade dos sócios será restrita ao valor de suas cotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Novo Código Civil. A responsabilidade técnica caberá ao sócio André Pozzer inscrito no CRF SC sob o nº 11253.

CAPITULO III – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS,
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS

NONA :

O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

DÉCIMA :

No final de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos através de Balanço Geral.

DÉCIMA PRIMEIRA :

Os lucros apurados, poderão à critério das sócias serem levados à conta **reserva de lucros** ou **distribuídos** aos sócios, cabendo a cada sócio, tantas partes quantas cotas possuírem.

DÉCIMA SEGUNDA :

Os prejuízos que se verificarem serão mantidos em contas especiais para serem amortizados em exercícios futuros ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas

André Pozzer

Karine Prezotto

CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA: 04/12/18
 ASS: *AP*

[Handwritten Signature]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
POZZER & PREZOTTO LTDA

CAPITULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E
CONTABILIDADE

DÉCIMA TERCEIRA :

A administração da sociedade caberá aos sócios **André Pozzer** e **Karine Prezotto**, que **em conjunto ou separadamente** usarão dos poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos sócios.

DÉCIMA QUARTA :

Pelos serviços que prestarem à sociedade, os sócios perceberão mensalmente a título de Pró-Labore, uma quantia mensal, que não poderá exceder os limites fixados pelas Leis e Regulamentos do Imposto de Renda.

DÉCIMA QUINTA :

A sociedade manterá os registros contábeis necessários.

DÉCIMA SEXTA :

Em caso de aumento do Capital Social, terão preferência os cotistas para a subscrição de novas cotas, em igualdade e na proporção exata das cotas que possuírem.

DÉCIMA SÉTIMA :

Pretendendo um dos sócios, retirar-se da sociedade, ou ceder suas cotas a outrem, os sócios remanescentes terão a preferência para aquisição das mesmas.

DÉCIMA OITAVA :

Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual a cada cota.

DÉCIMA NONA :

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, permanecendo com suas atividades e transferindo-se aos herdeiros, as cotas do falecido. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-á os haveres em Balanço Geral, que se levantará, conforme entendimento vigente

VIGÉSIMA :

Os sócios administradores **André Pozzer** e **Karine Prezotto** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 07/12/18
ASS: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signatures: RP and AP]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
POZZER & PREZOTTO LTDA

financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º. CC/2002

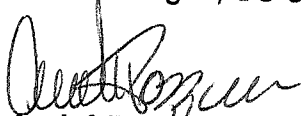
CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

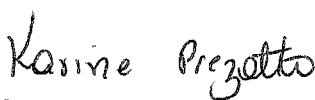
VIGÉSIMA PRIMEIRA :

Fica eleito o Foro da comarca de São Domingos / SC., em detrimento a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir e solucionar questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem desta forma, justos, combinados e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.


São Domingos, SC em 23 de setembro de 2011.



 André Pozzer


 Karine Prezotto


Testemunhas



 Clovis Romildo Mazzuco
 RG nº 1591897 SSP/SC
 CPF nº 16758293068


 Irene Salvador Mazzuco
 RG nº 1591896 SSP/SC
 CPF nº 38602393920

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/2011 SOB Nº: 42204761306
 Protocolo: 11/264771-5, DE 27/09/2011

POZZER & PREZOTTO LTDA


 BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL

CONTIENE COM O ORIGINAL
 DATA: 07/12/11
 ASS: 

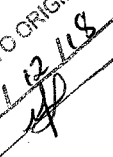
POZZER & PREZOTTO LTDA ME
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

André Pozzer, brasileiro, maior, solteiro, farmacêutico inscrito no CRF SC sob o nº 11.253, nascido em São Domingos / SC aos 20/01/1984, portador da RG de nº 4035300-1 expedida pela SSP/SC e CPF de nº 00806534990, residente e domiciliado à rua Aires nº 43, Centro, no município de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina – CEP 89837-000 ;

Karine Prezotto, brasileira, maior, solteira, empresaria, portadora da RG de nº 5075705-9 expedida pela SSP/SC e CPF de nº 06564393946, natural de Xanxerê / SC, nascida em 15/02/1990, residente e domiciliada na rua Pagnoncelli nº 001, centro, no município de Ipuacú, Estado de Santa Catarina CEP 89832-000 ;

Sócios componentes da empresa, que gira sob o nome comercial de:

POZZER & PREZOTTO LTDA ME
 Rua Brasil nº 567 Sala 1
 89835-000 São Domingos SC
 CNPJ (MF) 14.437.447/0001-37

CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA: 07/12/11
 ASS: 

| | | |
|------------------------|-------------------------|-------------------|
| CONTRATO SOCIAL | NIRE 42204761306 | 10/10/2011 |
|------------------------|-------------------------|-------------------|

Resolvem de livre e espontânea vontade, promover a **Primeira Alteração Contratual** desta empresa, mediante as disposições e pelos motivos adiante enumerados a saber :

PRIMEIRA :

Que a sociedade terá filial na Rua Pagnoncelli nº 467, centro, na cidade de Ipuacú, Estado de Santa Catarina, CEP 89832-000, com início de atividade em 01/12/2011 e no ramo **Laboratório de análises clínicas**

SEGUNDA :

A administração da sociedade caberá aos sócios **André Pozzer e Karine Prezotto**, que **em conjunto ou separadamente** usarão dos poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos sócios.

KP



POZZER & PREZOTTO LTDA ME
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TERCEIRA:

Os sócios administradores **André Pozzer** e **Karine Prezotto** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

QUARTA:

Que as cláusulas do primitivo contrato social aqui não modificadas ou alteradas permanecem em pleno vigor.

E, por estarem desta forma, justos, combinados e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

São Domingos, SC em 29 de novembro de 2011.



André Pozzer



Karine Prezotto

Testemunhas


Clovis Romildo Mazzuco
 RG nº 1591897 SSP/SC
 CPF nº 16758293068


Irene Salvador Mazzuco
 RG nº 1591896 SSP/SC
 CPF nº 38602393920

CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA: 07/12/11
 ASS: 

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/12/2011 SOB Nº: 42900955222
 Protocolo: 11/333581-4, DE 02/12/2011

Empresa: 42 2 0476130 6
 POZZER & PREZOTTO LTDA ME


BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE POZZER & PREZOTTO
LTDA ME

CNPJ nº 14.437.447/0001-37

ANDRE POZZER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/01/1984, SOLTEIRO, FARMACEUTICO, CPF/MF nº 008.065.349-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4035300-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA AIRES, 43, CENTRO, CORONEL MARTINS, SC, CEP 89.560-000, BRASIL.

KARINE PREZOTTO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/02/1990, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 065.643.939-46, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5075705-9, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA LAMMER, 001, CENTRO, IPUACU, SC, CEP 89.270-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial POZZER & PREZOTTO LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204761306, com sede Rua Brasil, 567, Sala 1, Centro São Domingos, SC, CEP 89.835-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.437.447/0001-37, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA BRASIL, 346, SALA 01, CENTRO, SAO DOMINGOS, SC, CEP 89.835-000.


DA FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. Que a sociedade tem filial na Rua Pagnoncelli nº 467, centro, na cidade de Ipuacú, Estado de Santa Catarina, CEP 89832-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14437447000218, registro na Jucesc sob o nº 42900955222 em data de 02/12/2011.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SAO DOMINGOS.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 07/12/18
ASS. 

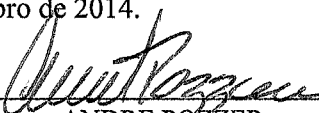
KP 

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE POZZER & PREZOTTO
LTDA ME

CNPJ nº 14.437.447/0001-37

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO DOMINGOS, 2 de dezembro de 2014.



ANDRE POZZER
CPF: 008.065.349-90

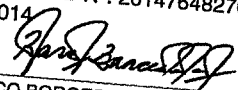


KARINE PREZOTTO
CPF: 065.643.939-46




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2014 SOB Nº: 20147648270
Protocolo: 14/764827-0, DE 03/12/2014

Empresa: 42 2 0476130 6
POZZER & PREZOTTO LTDA ME



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 07/12/14
Ass: 

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE POZZER & PREZOTTO
LTDA ME

CNPJ nº 14.437.447/0001-37

ANDRE POZZER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/01/1984, SOLTEIRO, FARMACEUTICO, CPF/MF nº 008.065.349-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4035300-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA AIRES, 43, CENTRO, CORONEL MARTINS, SC, CEP 89.560-000, BRASIL.

KARINE PREZOTTO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/02/1990, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 065.643.939-46, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5075705-9, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA LAMMER, 001, CENTRO, IPUACU, SC, CEP 89.270-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial POZZER & PREZOTTO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204761306, com sede Rua Brasil, 346, Sala 01, Centro São Domingos, SC, CEP 89.835-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.437.447/0001-37, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42900955222 e CNPJ nº 14.437.447/0002-18, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à RUA ARARANGUA, 51, SALA 1, CENTRO, CORONEL MARTINS, . CEP 89.837-000 SC.

CLÁUSULA SEGUNDA:

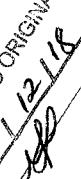
As demais cláusulas não modificadas pela presente alteração contratual, continuam em vigor e produzindo seus efeitos legais.

OBJETO SOCIAL

LABORATORIOS CLINICOS

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

 Kp

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 07.12.18
ASS: 

000039
[Handwritten mark]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE POZZER & PREZOTTO
LTDA ME

CNPJ nº 14.437.447/0001-37


CORONEL MARTINS, 16 de maio de 2016.

[Handwritten signature]

ANDRE POZZER
CPF: 008.065.349-90

[Handwritten signature]

KARNE PREZOTTO
CPF: 065.643.939-46

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2016 SOB Nº: 20169502058
Protocolo: 16/950205-8, DE 17/05/2016
Empresa: 42 2 0476130 6
POZZER & PREZOTTO LTDA ME

[Handwritten signature]

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 07/12/16
ASS: *[Handwritten signature]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE POZZER & PREZOTTO LTDA
ME

CNPJ nº 14.437.447/0001-37

ANDRÉ POZZER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/01/1984, SOLTEIRO, FARMACEUTICO, CPF nº 008.065.349-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4035300-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA AIRES, 43, CENTRO, CORONEL MARTINS, SC, CEP 89.560-000, BRASIL.

KARINE PREZOTTO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/02/1990, SOLTEIRA, FARMACEUTICA, CPF nº 065.643.939-46, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5075705-9, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA LAMMER, 001, CENTRO, IPUACU, SC, CEP 89.270-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial POZZER & PREZOTTO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204761306, com sede Rua Brasil, 346, Sala 01, Centro São Domingos, SC, CEP 89.835-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.437.447/0001-37, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA PAGNONCELLI, 320, SALA 01, CENTRO, IPUACU, , CEP 89.832-000 SC.

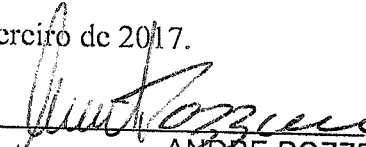
CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade mantém uma filial localizada na rua ARARANGUA, 51, SALA 01, CENTRO, CORONEL MARTINS, , CEP 89.837-000 SC., CNPJ Nº 14.437.447/0002-18, NIRE nº 42900955222.

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

É, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IPUAÇU, SC, 3 de fevereiro de 2017.



ANDRÉ POZZER
CPF: 008.065.349-90



KARINE PREZOTTO
CPF: 065.643.939-46

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 02/12/18
ASS: [assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/02/2017 SOB Nº: 42901145518
Protocolo: 17/847577-7, DE 09/02/2017

Empresa: 42 2 0476130 6
POZZER & PREZOTTO LTDA ME


ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

fileada

140000

CNES

Cadastro Nacional de
Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC)
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 03/12/2018

CNES: 6936121 Nome Fantasia: LABORATORIO EXAMES CNPJ: 14.437.447/0001-37
Nome Empresarial: POZZER PREZOTTO LTDA ME Natureza Jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: BRASIL Número: 346 Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO Município: 421610 - SAO DOMINGOS UF: SC
CEP: 89835-000 Telefone: (49) 3443-0000 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 5
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ANDRE POZZER
Cadastrado em: 04/02/2012 Atualização na base local: 14/09/2018 Última atualização Nacional: 25/11/2018
Horário de Funcionamento:
Data desativação: -- Motivo desativação:--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000042

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **POZZER & PREZOTTO LTDA**
CNPJ: **14.437.447/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:03 do dia 30/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2019.

Código de controle da certidão: **B8B4.E446.BE99.46FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14437447/0001-37
Razão Social: POZZER E PREZOTTO LTDA
Endereço: RUA BRASIL 567 SALA 01 / CENTRO / SAO DOMINGOS / SC / 89835-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2018 a 13/12/2018

Certificação Número: 2018111408393638761771

Informação obtida em 30/11/2018, às 11:40:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POZZER & PREZOTTO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.437.447/0001-37

Certidão nº: 163440047/2018

Expedição: 30/11/2018, às 11:40:31

Validade: 28/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POZZER & PREZOTTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.437.447/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

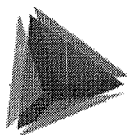
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000045

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

| | | | |
|--------------------------------|------------------------|------------------|----------------------|
| Fornecedor | | | |
| Tipo documento | CNPJ ▼ | Número documento | 14437447000137 |
| Nome | POZZER E PREZOTTO LTDA | | |
| Período publicação : de | <input type="text"/> | até | <input type="text"/> |
| Data de Início Impedimento: de | <input type="text"/> | até | <input type="text"/> |
| Data de Fim Impedimento: de | <input type="text"/> | até | <input type="text"/> |

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 14437447000137!

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE EMPREGO**

Eu, ANDRE POZZER, apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc.

1. **Nome das entidades empregadoras:** (empresas onde o profissional trabalha).

- a) POZZER E PREZOTTO LTDA
- b)
- c)

2. **Natureza das atividades que exerce:** (funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima).

- a) Bioquímico
- b)
- c)

3. **Horários ou compromissos de trabalho:** (horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima).

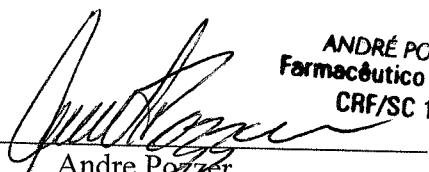
- a)
- b)
- c)

4. **Locais de trabalho:** (local de trabalho nas empresas citadas nos itens acima).

- a) Laboratório EXAMES, localizado na Rua Brasil, nº 346, centro no município de São Domingos-SC.
- b)
- c)

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

São Domingos - SC, 03 de dezembro de 2018.


Andre Pozzer
CPF:008.065.349-90

ANDRÉ POZZER
Farmacêutico Bioquímico
CRF/SC 11253

*Obs. Os horários em que serão realizados os atendimentos para o CONIMS não devem ser relacionados nos itens acima, pois já se encontra no requerimento. Anexo I

000047

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANDRE POZZER

Nº de inscrição
008065349-90

Data do Nascimento
20/01/84



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Andre Pozzer

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Andre Pozzer

ANDRE POZZER

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: **22/09/99**

S
E
R
V
I
D
O

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.035.300** DATA DE EXPEDIÇÃO: **23/MAR/2015**

NOME: **ANDRE POZZER**

FILIAÇÃO: **ALBERTO POZZER
VILSE PERTUSATTI POZZER**

NATURALIDADE: **SÃO DOMINGOS SC** DATA DE NASCIMENTO: **20/01/1984**

DOC. ORIGEM: **CERT. NASC. 1013 LV 3/A P. 118
CART. SANTOS-CORONEL MARTINS SC**

CPF: **008.065.349-00** Jeferson Ruis Pereira
Superior da Ciretran
SÃO LOURENÇO DO OESTE - Agente de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR
Jeferson Ruis Pereira

(LEI Nº 7.116 DE 29/8/83)

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 07/12/18
ASS: *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
Cédula de Identidade

| | | |
|--------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| Nome ANDRE POZZER | | |
| Inscrição CRF/SC 11253 | RG 4 035 900-1 - SSP/SC | CPF 028.065.345-90 |
| Emissão 28/09/2011 | Validade 28/09/2016 | |
| Tipo de Profissional FARMACÊUTICO | | |
| Título de Elencado 34563160949 | Classe 075 | Grupos DCEB |
| Nascimento 20/01/1984 | Nacionalidade BRASILEIRA | |
| Naturalidade SÃO DOMINGOS - SC | | |



Validade até 28/09/2016

Andre Pozzer
Assinatura do Portador

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

| | | |
|--|----------------------|----------------------|
| Filiado ALBERTO POZZER VILSE PERTUSATTI POZZER | | |
| Diplomado por CENTRO UNIV. CATÓLICO DO SUDOESTE DO PARANÁ | | |
| Data Diplomação 19/12/2008 | Grupo Categoria B | Colorido POSITIVO |
| Observações FARMACÊUTICO | | |

Hortência Salati
Assinatura do Presidente do CRF/SC
Farm. Hortência Salati Muller Tertiago
Presidente do CRF/SC

Valor do anexo em R\$ (inscr. 255) para o exercício profissional de 2011: R\$ 0,00

000048
UP

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL



CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO DO SUDOESTE DO PARANÁ - UNICS
AUTORIZAÇÃO: DECRETO FEDERAL Nº 63883 DE 11/11/68 - RECONHECIMENTO: DECRETO FEDERAL Nº 72.452 DE 11/07/73
TRANSFORMAÇÃO: PORTARIA MINISTERIAL Nº 1274 DE 17/05/2004
DENOMINAÇÃO: PORTARIA SES/MEC Nº 502 DE 14/07/2008.
PALMAS - PARANÁ

A Reitora do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná - UNICS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Conclusão do Curso de Farmácia, em 19 de dezembro de 2008, confere o Título de Bacharel em Farmácia a

ANDRÉ POZZER

brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, nascido em 20 de janeiro de 1984, Carteira de Identidade nº 4.035.300-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao título.

Palmas, 21 de dezembro de 2008.

Uma

Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação

Andre Pozzer
Diplomado (a)

Reitor (a)

SA-M

CONFERE COM O ORIGINAL
ATA 07/12/08

CPEA



UNISEP - UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ

FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS

DOIS VIZINHOS - PARANÁ

PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"

Conferimos a

André Pozzer,

brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, nascido a 20 de janeiro de 1984,
R.G. n.º 4.035.300-1 - SC,

o Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em

ANÁLISES CLÍNICAS,

realizado nesta Instituição, credenciada pela portaria n.º 331 de 23/02/2001, no período de 21 de março de 2009 a 30 de novembro de 2010, totalizando 405 (quatrocentas e cinco) horas, a fim de que possa gozar todos os direitos e prerrogativas legais, conforme Resolução n.º 01/2007 - CNE/CES.

Dois Vizinhos, 22 de dezembro de 2010.

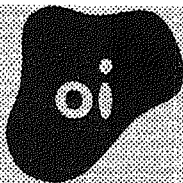
Eliane de Fátima Massaroli
Secretaria Geral

Titulado

Prof. Luciano Pfeiffer
Diretor Geral

CONFIRME COM ORIGINAL
DATA: 02/12/10

000050



Andre

CHEGOU SUA FATURA DA OI

Acesse www.oi.com.br/MinhaOi
CÓDIGO MINHA OI 36984780

FATURA DE
OUT/2018

VENCIMENTO
12/11/2018

PAGAR (R\$)
276,10

000051

Emissão em 06/10/2018
FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES

SERVICOS UTILIZADOS

TV POR ASSINATURA 276,10

TOTAL DE MENSALIDADES 276,10

TOTAL DA SUA FATURA 276,10

**DÉBITO
AUTOMÁTICO
É SÓ
VANTAGEM.**

Coloque a sua
conta em débito
automático.
É mais simples,
mais prático
e mais seguro.

**LIGUE 106 31
E PEÇA AGORA MESMO.**



ANDRE POZZER
CPF: 008.065.349-90
NÚMERO DO CONTRATO: 36984780
NÚMERO DA FATURA: 1625902067
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 36984780

**CÓDIGO MINHA OI
36984780**

www.oi.com.br/MinhaOi

Cadastre-se na Minha Oi e consulte
saldo, conta detalhada, histórico
de consumo e muito mais.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses

| | |
|----------|--------|
| Out 2018 | 276,10 |
| Set 2018 | 289,00 |
| Ago 2018 | 276,10 |
| Jul 2018 | 254,90 |
| Jun 2018 | 254,90 |
| Mai 2018 | 254,90 |

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite:
- Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata dia.
- Suspensão Parcial e/ou Total do serviço.
- Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa).



| CLIENTE | FATURA DE | VENCIMENTO | VALOR |
|--------------|-----------|------------|--------|
| ANDRE POZZER | OUT/2018 | 12/11/2018 | 276,10 |

**DÉBITO AUTOMÁTICO
36984780**

ATENÇÃO: DÉBITO AUTOMÁTICO.
ESTA NOTA FISCAL SERÁ DEBITADA EM SUA CONTA CORRENTE NO VENCIMENTO.

OI MOVEIS SA

SETOR COMERCIAL NORTE, S/N - ASA NORTE
BRASILIA - DF / 70.713-900
CNPJ: 05.423.953/0001-11
INSC. ESTADUAL: 07.441.368/001/93
INSC. MUNICIPAL: 422301-2

84670000002 5 76100369000 2 00000000000 0 01625902067 1



**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 065/2018**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde, entidade pública e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, situada à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Pato Branco - PR, vem justificar a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos, conforme segue **amparada pelo artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993:**

CONTRATADA: POZZER E PREZOTTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.437.447/0001-37, com sede na Rua Brasil, n.º 346, Centro, na cidade de São Domingos - SC, CEP 89.835-000, neste ato representado por Andre Pozzer, portador do RG n.º 4.035.300 SSP-SC e CPF n.º 008065349-90.

Considerando a necessidade de assegurar a prestação de serviço de exames laboratoriais de análises clínicas aos pacientes oriundos dos municípios consorciados; considerando que os Exames Laboratoriais são necessários de forma complementar para diagnóstico de inúmeras patologias; considerando que o consórcio não dispõe de estrutura física e pessoal para realização destes serviços; considerando que a contratação de prestadores em diferentes municípios facilita a localização da coleta sem a necessidade de deslocamento do paciente a cidade de Pato Branco; considerando a demanda contínua e permanente dos municípios consorciados se faz necessária a contratação complementar de novos prestadores nesta área.

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017.


Cacilda Aparecida Santos
Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017.

3. ESPECIFICAÇÕES E DESCRITIVOS DO OBJETO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|---------------|---|
| 900000510 | 21 HIDROXILASE |
| 202010783 | ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC) |
| 202090019 | ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES |
| 202090027 | ADENOGRAMA |
| 202050017 | ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA |
| 900001470 | ANCA |
| 202080013 | ANTIBIOGRAMA |
| 202080021 | ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA |
| 202080030 | ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS |
| 900001450 | ANTI CENTROMERO |
| 900001400 | ANTICOAGULANTE LUPICO |
| 900000770 | ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO |
| 900000810 | AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE |
| 202080048 | BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA) |
| 202080056 | BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE) |
| 202080064 | BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE) |
| 202080072 | BACTEROSCOPIA (GRAM) |
| 900001360 | CA 153 |
| 900001390 | CA 199 |
| 900001100 | CAPTURA HIBRIDA HPV |

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000054

| | |
|-----------|---|
| 202090035 | CITOLOGIA P/ CLAMIDIA |
| 202090043 | CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS |
| 202020010 | CITOQUIMICA HEMATOLOGICA |
| 202050025 | CLEARANCE DE CREATININA |
| 202050033 | CLEARANCE DE FOSFATO |
| 202050041 | CLEARANCE DE URÉIA |
| 202010015 | CLEARANCE OSMOLAR |
| 900000710 | COBRE URINÁRIO |
| 202050050 | CONTAGEM DE ADDIS |
| 202030016 | CONTAGEM DE LINFOCITOS B |
| 202030024 | CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8 |
| 202030032 | CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS |
| 202020029 | CONTAGEM DE PLAQUETAS |
| 202020037 | CONTAGEM DE RETICULOCITOS |
| 202090051 | CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR |
| 202090060 | CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR |
| 900000890 | CONTROLE TOXICOLOGICO |
| 900001220 | CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL |
| 202080080 | CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO |
| 202080099 | CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO) |
| 202080102 | CULTURA P/ HERPESVIRUS |
| 202080110 | CULTURA PARA BAAR |
| 202080129 | CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS |
| 202080137 | CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS |
| 202030040 | DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO) |
| 202031250 | DETECÇÃO DE RNA DO HTLV - 1 |
| 202030059 | DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO) |
| 202110010 | DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO) |
| 202110133 | DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE |
| 202110028 | DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO) |
| 202110125 | DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA |
| 202110036 | DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO) |
| 202120015 | DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS |
| 202010023 | DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO |
| 202100014 | DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS) |
| 202100022 | DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS) |
| 202100030 | DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS) |
| 202030067 | DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50) |

| | |
|-----------|---|
| 202010775 | DETERMINAÇÃO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO |
| 202010031 | DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS |
| 202020045 | DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTÊNCIA GLOBULAR |
| 202010040 | DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS) |
| 202010058 | DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS) |
| 202010066 | DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS) |
| 202010074 | DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS) |
| 202020053 | DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITÁRIAS (CADA) |
| 202030075 | DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE |
| 202090078 | DETERMINAÇÃO DE FOSFOLÍPIDIOS RELAÇÃO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LÍQUIDO AMNIÓTICO |
| 202060012 | DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE |
| 202050068 | DETERMINAÇÃO DE OSMOLALIDADE |
| 202010082 | DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE |
| 202060020 | DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3 |
| 202060039 | DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO |
| 202020061 | DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA |
| 202020070 | DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO |
| 202020088 | DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA |
| 202020100 | DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY |
| 202020096 | DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE |
| 202020118 | DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIVÊNCIA DE HEMACIAS |
| 202020126 | DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA |
| 202020134 | DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) |
| 202020142 | DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) |
| 202020150 | DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSÉDIMENTAÇÃO (VHS) |
| 202120023 | DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO |
| 202030083 | DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA |
| 202110109 | DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO) |
| 202031195 | DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO |
| 202110095 | DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO) |
| 202060047 | DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXI PROGESTERONA |
| 202060055 | DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS |
| 202060063 | DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES |
| 202010090 | DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE |
| 202010767 | DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D |
| 202010104 | DOSAGEM DE ACETONA |

| | |
|-----------|---|
| 202060071 | DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA) |
| 202010112 | DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO |
| 202070018 | DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO |
| 202070026 | DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO |
| 202070034 | DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO |
| 202070042 | DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO |
| 202010120 | DOSAGEM DE ACIDO URICO |
| 202070050 | DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO |
| 202010139 | DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO |
| 202060080 | DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH) |
| 202070069 | DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE |
| 202070077 | DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO |
| 202010147 | DOSAGEM DE ALDOLASE |
| 202060098 | DOSAGEM DE ALDOSTERONA |
| 202010155 | DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA |
| 202010163 | DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA |
| 202010171 | DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA |
| 202030091 | DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA |
| 202070085 | DOSAGEM DE ALUMINIO |
| 202010180 | DOSAGEM DE AMILASE |
| 202070093 | DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS |
| 202010198 | DOSAGEM DE AMONIA |
| 202060101 | DOSAGEM DE AMP CICLICO |
| 202060110 | DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA |
| 202070107 | DOSAGEM DE ANFETAMINAS |
| 202020169 | DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE |
| 202031187 | DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGlutAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA |
| 202070115 | DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS |
| 202030105 | DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA) |
| 202020177 | DOSAGEM DE ANTITROMBINA III |
| 202070123 | DOSAGEM DE BARBITURATOS |
| 202070131 | DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS |
| 202030113 | DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA |
| 202010201 | DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES |
| 202070140 | DOSAGEM DE CADMIO |
| 202010210 | DOSAGEM DE CALCIO |
| 202010228 | DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL |
| 202060128 | DOSAGEM DE CALCITONINA |
| 202070158 | DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA |
| 202070166 | DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA |
| 202010236 | DOSAGEM DE CAROTENO |

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000057

| | |
|-----------|--|
| 202010252 | DOSAGEM DE CERULOPLASMINA |
| 202070174 | DOSAGEM DE CHUMBO |
| 202070182 | DOSAGEM DE CICLOSPORINA |
| 202050084 | DOSAGEM DE CITRATO |
| 202010260 | DOSAGEM DE CLORETO |
| 900000990 | DOSAGEM DE CLORO |
| 202110141 | DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR |
| 202070190 | DOSAGEM DE COBRE |
| 202010279 | DOSAGEM DE COLESTEROL HDL |
| 202010287 | DOSAGEM DE COLESTEROL LDL |
| 202010295 | DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL |
| 202010309 | DOSAGEM DE COLINESTERASE |
| 202030121 | DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3 |
| 202030130 | DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4 |
| 202060136 | DOSAGEM DE CORTISOL |
| 202010317 | DOSAGEM DE CREATININA |
| 202090086 | DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO |
| 202010325 | DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) |
| 202010333 | DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB |
| 202030148 | DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA |
| 202060144 | DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) |
| 202010341 | DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA |
| 202010350 | DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA |
| 202010368 | DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA |
| 202010376 | DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS) |
| 202070204 | DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA) |
| 202060152 | DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT) |
| 202040011 | DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL |
| 202060160 | DOSAGEM DE ESTRADIOL |
| 202060179 | DOSAGEM DE ESTRIOL |
| 202060187 | DOSAGEM DE ESTRONA |
| 202070212 | DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA |
| 202020185 | DOSAGEM DE FATOR II |
| 202020193 | DOSAGEM DE FATOR IX |
| 202020207 | DOSAGEM DE FATOR V |
| 202020215 | DOSAGEM DE FATOR VII |
| 202020223 | DOSAGEM DE FATOR VIII |
| 202020231 | DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR) |
| 202020240 | DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO) |
| 202020258 | DOSAGEM DE FATOR X |
| 202020266 | DOSAGEM DE FATOR XI |
| 202020274 | DOSAGEM DE FATOR XII |
| 202020282 | DOSAGEM DE FATOR XIII |
| 202110044 | DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO) |

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000058

SP

| | |
|-----------|---|
| 202110052 | DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4 |
| 202110060 | DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA |
| 202070220 | DOSAGEM DE FENITOINA |
| 202070239 | DOSAGEM DE FENOL |
| 202010384 | DOSAGEM DE FERRITINA |
| 202010392 | DOSAGEM DE FERRO SERICO |
| 202020290 | DOSAGEM DE FIBRINOGENIO |
| 202010406 | DOSAGEM DE FOLATO |
| 202070247 | DOSAGEM DE FORMALDEIDO |
| 202090221 | DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA |
| 202010414 | DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL |
| 202010422 | DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA |
| 202090094 | DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA |
| 202010430 | DOSAGEM DE FOSFORO |
| 202010449 | DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA |
| 202090108 | DOSAGEM DE FRUTOSE |
| 202090116 | DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA |
| 202010457 | DOSAGEM DE GALACTOSE |
| 202010465 | DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT) |
| 202060195 | DOSAGEM DE GASTRINA |
| 202010473 | DOSAGEM DE GLICOSE |
| 202090124 | DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES |
| 202010481 | DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE |
| 202060209 | DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA |
| 202060217 | DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG) |
| 202040020 | DOSAGEM DE GORDURA FECAL |
| 202010490 | DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA |
| 202020304 | DOSAGEM DE HEMOGLOBINA |
| 202020312 | DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C |
| 202020320 | DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL |
| 202010503 | DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA |
| 202020339 | DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA |
| 202010511 | DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA |
| 202060225 | DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH) |
| 202060233 | DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH) |
| 202060241 | DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH) |
| 202060250 | DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH) |
| 202030156 | DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA) |
| 202030164 | DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) |
| 202030180 | DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM) |
| 202030199 | DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE |

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000059

| | |
|-----------|---|
| 202060268 | DOSAGEM DE INSULINA |
| 202010520 | DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE |
| 202010538 | DOSAGEM DE LACTATO |
| 202010546 | DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE |
| 202010554 | DOSAGEM DE LIPASE |
| 202070255 | DOSAGEM DE LITIO |
| 202010562 | DOSAGEM DE MAGNESIO |
| 202070263 | DOSAGEM DE MERCURIO |
| 202070280 | DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA |
| 202070271 | DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA |
| 900001230 | DOSAGEM DE METANEFRIAS |
| 202070298 | DOSAGEM DE METOTREXATO |
| 202050092 | DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA |
| 202010570 | DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS |
| 202050106 | DOSAGEM DE OXALATO |
| 202060276 | DOSAGEM DE PARATORMONIO |
| 202060284 | DOSAGEM DE PEPTÍDEO C |
| 202010589 | DOSAGEM DE PIRUVATO |
| 202020347 | DOSAGEM DE PLASMINOGENIO |
| 202010597 | DOSAGEM DE PORFIRINAS |
| 202010600 | DOSAGEM DE POTASSIO |
| 202060292 | DOSAGEM DE PROGESTERONA |
| 202060306 | DOSAGEM DE PROLACTINA |
| 202030202 | DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA |
| 202050114 | DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS) |
| 202090132 | DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES |
| 202010619 | DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS |
| 202010627 | DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES |
| 202070301 | DOSAGEM DE QUINIDINA |
| 202060314 | DOSAGEM DE RENINA |
| 202070310 | DOSAGEM DE SALICILATOS |
| 202010635 | DOSAGEM DE SODIO |
| 202060322 | DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1) |
| 202060330 | DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS) |
| 202070328 | DOSAGEM DE SULFATOS |
| 202070336 | DOSAGEM DE TEOFILINA |
| 202060349 | DOSAGEM DE TESTOSTERONA |
| 202060357 | DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE |
| 202070344 | DOSAGEM DE TIOCIANATO |
| 202060365 | DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA |
| 202060373 | DOSAGEM DE TIROXINA (T4) |
| 202060381 | DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE) |
| 202010643 | DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO) |
| 202010651 | DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP) |
| 202010660 | DOSAGEM DE TRANSFERRINA |
| 202010678 | DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS |

| | |
|-----------|--|
| 202060390 | DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3) |
| 202110079 | DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA |
| 202010686 | DOSAGEM DE TRIPTOFANO |
| 202031209 | DOSAGEM DE TROPONINA |
| 202110087 | DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO) |
| 202010694 | DOSAGEM DE UREIA |
| 202010708 | DOSAGEM DE VITAMINA B12 |
| 202070352 | DOSAGEM DE ZINCO |
| 202031217 | DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125 |
| 202050122 | DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS |
| 202110117 | DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO |
| 900000480 | DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO |
| 202020355 | ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA |
| 900000860 | ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA |
| 202010716 | ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS |
| 202010724 | ELETROFORESE DE PROTEÍNAS |
| 202090159 | ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR |
| 202020363 | ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO) |
| 900001310 | ERRO DE METABOLISMO SANGUE |
| 202090167 | ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO |
| 202090175 | ESPLENOGRAMA |
| 202040038 | EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL |
| 202090183 | EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS |
| 202031223 | EXAME LABORATORIAL PARA DOENCA DE GAUCHER I |
| 202031233 | EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GUCHER II |
| 202080145 | EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO) |
| 211040037 | EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL |
| 202050130 | EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS |
| 202120031 | FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR |
| 900001170 | FRAGILIDADE OSMOTATICA |
| 900001460 | FRUTOSAMINA |
| 202010732 | GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE) |
| 202030210 | GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C |
| 900000040 | GH APÓS EXERCÍCIO |
| 900001110 | HBV DNA |
| 202020371 | HEMATÓCRITO |
| 202080153 | HEMOCULTURA |
| 202020380 | HEMOGRAMA COMPLETO |



| | |
|------------|---|
| 900000720 | HLAB - 27 |
| 202080161 | IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS |
| 202120040 | IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS |
| 202040046 | IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS |
| 202050076 | IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRÁFIA (CAMADA DELGADA) |
| 900001200 | IGA (P/TOXOPLASMOSE) |
| 900000030 | IGFBP3 |
| 900000650 | IGG (P/IMUNOGLOBULINA) |
| 202030229 | IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS |
| 202030237 | IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) |
| 9001010160 | INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD) |
| 202020398 | LEUCOGRAMA |
| 202090191 | MIELOGRAMA |
| 202050157 | PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA |
| 202050165 | PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA |
| 202030253 | PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA |
| 202030261 | PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA |
| 202030377 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS |
| 202030385 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS |
| 202030393 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS |
| 202030407 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS |
| 202030415 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO |
| 202030423 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA) |
| 202031268 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT) |
| 202030431 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL |
| 202030270 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA |
| 202030440 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS |
| 202030458 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70) |
| 202030466 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES |
| 202090213 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA) |
| 202030474 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) |
| 202030482 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO |
| 202030504 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO |
| 202030288 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI |
| 202030296 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT) |
| 202030300 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA) |
| 202030318 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2 |
| 202030512 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS |
| 202030520 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA |
| 202030539 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS |

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000062

| | |
|-----------|--|
| 202030547 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA |
| 202030555 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS |
| 202030563 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA |
| 202030571 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO |
| 202030580 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO |
| 202030598 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO |
| 202030601 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS |
| 202030610 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS |
| 202030326 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP) |
| 202030334 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS |
| 202030342 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM |
| 202030350 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO) |
| 202030369 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA) |
| 202030628 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA |
| 202030636 | PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS) |
| 202030644 | PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE) |
| 202030652 | PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA |
| 202030660 | PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII |
| 202030679 | PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) |
| 202030687 | PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV) |
| 202030695 | PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO |
| 202030709 | PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS |
| 202030717 | PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO |
| 202030725 | PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA |
| 202030733 | PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR |
| 202030741 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS |
| 202030750 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS |
| 202030768 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA |
| 202030776 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI |
| 202030792 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA) |
| 202030806 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG) |
| 202030814 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA |
| 202030822 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER |
| 202030830 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR. |
| 202030849 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES |
| 202030784 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG) |
| 202030857 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS |
| 202030865 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS |

| | |
|-----------|--|
| 202030873 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA |
| 202030881 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI |
| 202030890 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM) |
| 202030903 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA) |
| 202030911 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG) |
| 202030920 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA |
| 202030938 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER |
| 202030946 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR |
| 202030954 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES |
| 202120058 | PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO |
| 202120066 | PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC |
| 202120074 | PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO |
| 202030962 | PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA) |
| 202030970 | PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) |
| 202030989 | PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG) |
| 202020401 | PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA |
| 202080188 | PESQUISA DE BACILO DIFTERICO |
| 202050173 | PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA. |
| 202050181 | PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA |
| 202090230 | PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR |
| 202020410 | PESQUISA DE CELULAS LE |
| 202090248 | PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS |
| 202050190 | PESQUISA DE CISTINA NA URINA |
| 202030997 | PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA) |
| 202050203 | PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA |
| 202020428 | PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ |
| 202031004 | PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS |
| 202090256 | PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA |
| 202040054 | PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA) |
| 202040062 | PESQUISA DE EOSINOFILOS |
| 202050211 | PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA |
| 202090264 | PESQUISA DE ESPERMATOZOIDEOS (APÓS VASECTOMIA) |
| 202080196 | PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A |
| 202031012 | PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE) |
| 202120082 | PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO) |
| 202050220 | PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA |
| 202020436 | PESQUISA DE FILARIA |

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000064

| | |
|-----------|--|
| 202050238 | PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA |
| 202050246 | PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA |
| 202040070 | PESQUISA DE GORDURA FECAL |
| 202080200 | PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY |
| 202080218 | PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI |
| 202020444 | PESQUISA DE HEMOGLOBINA S |
| 202031020 | PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA |
| 202050262 | PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA |
| 202031039 | PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA |
| 202050270 | PESQUISA DE LACTOSE NA URINA |
| 202040089 | PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES |
| 202080226 | PESQUISA DE LEPTOSPIRAS |
| 202040097 | PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES |
| 202040100 | PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES |
| 202060470 | PESQUISA DE MACROPROLACTINA |
| 202050289 | PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA |
| 202040119 | PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA) |
| 202040127 | PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS |
| 202080170 | PESQUISA DE PNEUMOCYTI CARINI |
| 202050297 | PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA |
| 202050300 | PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE |
| 202090272 | PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES |
| 202040135 | PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES |
| 202040143 | PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES |
| 202040151 | PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES |
| 202050319 | PESQUISA DE TIROSINA NA URINA |
| 202080234 | PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM |
| 202020460 | PESQUISA DE TRIPANOSSOMA |
| 202040160 | PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES |
| 202040178 | PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES |
| 202031047 | PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA) |
| 202080242 | PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES |
| 202010740 | PROVA DA D-XILOSE |
| 202020487 | PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA |
| 202050327 | PROVA DE DILUICAO (URINA) |
| 202090280 | PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA) |
| 202020495 | PROVA DE RETRACAO DO COAGULO |
| 202020509 | PROVA DO LACO |
| 202090299 | PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C) |
| 202090302 | PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE |
| 202031055 | PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK) |

| | |
|-----------|--|
| 202031063 | PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS |
| 900000690 | PSA LIVRE |
| 202031071 | QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1 |
| 202031080 | QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C |
| 202100049 | QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2 |
| 202020517 | RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS |
| 202031098 | TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS |
| 202031101 | REACAO DE MONTENEGRO ID |
| 202090310 | REACAO DE PANDY |
| 202090329 | REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES |
| 900001330 | SELENIO |
| 900001010 | SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG) |
| 900001020 | SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM) |
| 900001030 | SOROLOGIA P/DENGUE |
| 900000880 | SOROLOGIA P/TUBERCULOSE |
| 900001240 | SOROLOGIA P/VARICELA (IGM) |
| 900001250 | SOROLOGIA P/VARICELA (IGG) |
| 202020525 | TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS |
| 202090337 | TESTE DE CLEMENTS |
| 202060403 | TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APÓS TRH |
| 202060411 | TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA |
| 202060420 | TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APÓS GONADORRELINA |
| 202060438 | TESTE DE ESTIMULO DO HGH APÓS GLUCAGONEXERCÍCIO DOS. DO HGH - 2D |
| 202090345 | TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS |
| 202020533 | TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA) |
| 202090353 | TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO |
| 202060446 | TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA |
| 202060454 | TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE) |
| 202010759 | TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS |
| 202031110 | TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS |
| 202020541 | TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD) |
| 900001140 | TESTE DO PE PLUS |
| 202031128 | TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS |
| 202031136 | TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS |
| 202120090 | TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) |
| 202060462 | TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS |
| 202031144 | TESTES ALERGICOS DE CONTATO |
| 202031152 | TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA |
| 202120104 | TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B |
| 900001210 | TRAB |
| 900001190 | TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE |

| | |
|-----------|---|
| 900001440 | TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE) |
| 202031179 | VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE |

4. VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores unitários constantes na Tabela de Chamamento Público n.º 002/2017.

4.2. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º **02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 1076.**

5. VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

5.2. O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

6. FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1. Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 do mês anterior e vai até o dia 24 do mês relativo à competência.

6.2. Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema IDS, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

6.3. Constatados erros, divergências ou outra causa nos documentos apresentados à cobrança pela Contratada, será o respectivo valor descontado da fatura apresentada para fins de análise e verificação, sendo que, depois de corrigidos os problemas, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante comunicação escrita à Contratada.

6.4. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal serão da Contratada, cabendo à Contratante apenas a verificação do resultado obtido.

6.5. A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Débitos Trabalhistas (CNDT), para que a Contratante, possa efetuar os devidos pagamentos. Caso a Contratada esteja em débito com tais entidades

eventuais pagamentos ficarão retidos, até regularização. Constatada a irregularidade a contratada será notificada para regularização e comunicada da retenção do pagamento.

6.6. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.

6.7. O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pela Contratada de qualquer disposição do edital ou do contrato.

6.8. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO

7.1. A Contratada executará os serviços em sede própria, em dia e horário a serem acordados entre as partes.

8. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada irá atender os usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS.

8.1. A Contratante poderá fiscalizar a execução dos serviços contratados em qualquer tempo, inclusive sem aviso prévio.

8.2. Para prestação dos serviços contratados a contratada disponibilizará o (s) profissional (s) competente (s) para execução dos serviços.

8.3. Os equipamentos, insumos e materiais ambulatoriais necessários à prestação dos serviços/exames, serão fornecidos pela contratada sem gerar nenhum ônus a contratante ou aos usuários.

8.4. Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25(vinte e cinco) do mês anterior e vai até 24 (vinte e quatro) do mês relativo a competência.

8.5. A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante, tão pouco com os profissionais que executarão os serviços, assim como o CONIMS não se responsabiliza civil ou penalmente pelos serviços prestados pela Contratada em relação ao usuário.

8.6. A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.

8.7. Os atendimentos não poderão ser referenciados para atendimento de forma particular ou solicitação de complementação de valores para efetivação dos exames.

- 8.8.** Não será obrigatório o credenciamento de todos os exames contemplados na tabela deste credenciamento.
- 8.9.** Os municípios consorciados ao CONIMS são: Bom sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, São João, Saudade do Iguçu, Sulina, Vitorino no Estado do Paraná e no Estado de Santa Catarina são: Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupiá, Novo Horizonte, São Benardino e São Lourenço d'Oeste.
- 8.10.** No caso de Postos de Coletas, estes deverão atender as normas sanitárias legais para funcionamento.
- 8.11.** Havendo mais de um prestador credenciado no mesmo município será realizado rodízio para atender Instituto do Credenciamento onde deverá haver distribuição de saldos igualitários entre os credenciados.
- 8.12.** Será responsabilidade exclusiva do município consorciado o controle e a realização do rodízio entre os laboratórios credenciados.
- 8.13.** O rodízio dos laboratórios credenciados, se dará independente da demanda de serviço, conforme Art. 25 da Lei 15.608/2007.
- 8.14.** Caberá ao CONIMS informar e/ou disponibilizar aos municípios quando houver laboratórios credenciados.
- 8.15.** Somente será permitido desatender o rodízio estipulado no caso de um dos laboratórios credenciados não realizar todos os exames necessários ao mesmo paciente, ocasião em que o exame será solicitado ao próximo credenciado que seja capaz de realizar toda a demanda de exames requisitados para o paciente.
- 8.16.** O CONIMS não fica obrigado a fazer uso de todos os exames objetos de credenciamento, mas somente em caso de real necessidade do usuário.

9. REALIZAÇÃO DOS EXAMES

- 9.1.** Somente serão aceitas guia de exames autorizados, contendo, carimbo e rubrica do funcionário do município origem.
- 9.2.** As guias de exames deverão ser entregues semanalmente através do serviço de correio ou outros.
- 9.3.** O parâmetro utilizado para solicitação de exames está condicionado a Portaria nº 1101/02.
- 9.4.** Os usuários, previamente agendados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do



Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

9.5. O resultado dos exames deverá ser informado no sistema.

9.6. O exame laboratorial BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE) deverá ser informado no Gerenciamento de Ambiente Laboratorial – OMS.

9.7. Os usuários, previamente agendados pelos municípios consorciados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

10. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Após deferido/homologado o pedido de credenciamento, será emitido o contrato correspondente ao processo, em 02 (duas) vias em igual forma e teor que serão devidamente assinadas por seus responsáveis.

11. GARANTIA CONTRATUAL

11.1. A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

12. PENALIDADES

12.1. Quando a Contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

12.2. Advertência.

12.3. Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor contratual quando:

a) os serviços estiverem em desacordo com as especificações contidas no contrato ou em descumprimento com uma das cláusulas.

b) se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.

c) pela descontinuidade dos serviços, a ser cobrado por dia parado, até o limite de 10 (dez) dias.

12.4. A Multa será cobrada pelo Contratante conforme o estabelecido pela legislação pertinente.

12.5. Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento

vincendas, garantindo a esta o pleno direito de defesa.

12.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

12.7. Impedimento de participar de licitações e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

12.8. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

13. SISTEMA

13.1. O controle dos quantitativos de atendimentos realizados dentro do período é de responsabilidade única e exclusiva da Contratada, sendo que a Contratante disponibilizará o Sistema para processar a produção referente à competência, que ficará responsável pelo controle do saldo contratado, a qual deverão ser lançadas e encaminhadas às solicitações de exames e suas devidas autorizações, cabendo a Contratante apenas conferir as quantidades apresentadas no faturamento.

13.2. Através dos relatórios que podem ser emitidos pelo sistema, a contratada fica responsável pelo acompanhamento e conferência do saldo remanescente contratado.

13.3. A Contratada fica na obrigação de notificar a Contratante com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência quando os serviços executados chegarem à percentagem de 10% do termino do saldo contratado.

13.4. A contratante fica eximida da responsabilidade de pagamento pelos serviços prestados acima do saldo contratado.

13.5. O sistema será disponibilizado única e exclusivamente para o atendimento aos usuários dos municípios consorciados ao CONIMS, sendo vetada a utilização que não seja para a função descrita, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso comprovado desvios de utilização.

14. LEGIBILIDADE

14.1. As prescrições médicas, solicitações de exames, contra-referência, laudo de solicitação de procedimento hospitalar e encaminhamentos deverão estar redigidos com clareza e serem legíveis.

14.2. O não cumprimento desta exigência poderá acarretar denúncia ao Ministério da

Saúde (MS) e ao Conselho Regional da categoria, uma vez que ambos os órgãos reguladores determinam a exigência citada.

15. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

15.1. A CONTRATANTE FICA OBRIGADA:

15.1.1. Efetuar os pagamentos na forma ajustada.

15.1.2. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.

15.1.3. Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado.

15.1.4. Fiscalizar a realização do serviço contratado.

15.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA:

15.2.1. Prestar os serviços na forma ajustada.

15.2.2. Atender ao disposto na Resolução – RDC/ANVISA n.º 302/2005.

15.2.3. Dispor de Laboratório Clínico e/ou Posto de Coleta Laboratorial com atendimento diário onde serão credenciados os serviços.

15.2.4. Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.

15.2.5. Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.

15.2.6. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.

15.2.7. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.

15.2.8. A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.

15.2.9. Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.



15.2.10. Alimentar o sistema, informando todos os dados necessários para processar o faturamento no período do dia 25(vinte e cinco) do mês anterior a 24 (vinte e quatro) do mês relativo à competência.

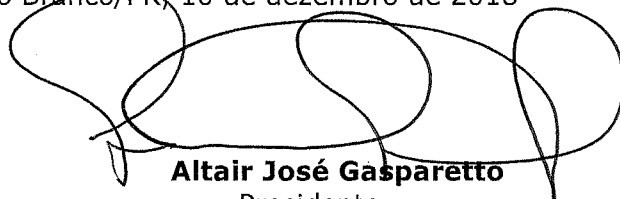
15.11. A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.

16. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

16.1. A contratada deverá submeter-se ao acompanhamento e a fiscalização promovidos através do representante da contratante (fiscal de contratos) quando da execução do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

16.2. A fiscalização poderá se dar a qualquer momento inclusive sem a necessidade de aviso prévio a contratada.

Pato Branco/PR, 10 de dezembro de 2018



Altair José Gasparetto
Presidente

Samir Rodrigo Kalinoski
Coord. Setor de Compras

CNPJ: 00.136.858/0001-88

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 119/2018

Processo de Licitação: 119/2018

Data do Processo: 10/12/2018

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Ao(s) 10 de Dezembro de 2018, às 15:00 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Ato de Consórcio nº 13, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 119/2018, Licitação nº 65/2018 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Pato Branco, 10 de Dezembro de 2018

COMISSÃO:

Cacilda Aparecida Santos *Cacilda Santos* - Presidente da Comissão de Licitação

Sandra Fim *Sandra Fim* - Vice - Presidente

Marlusa Picinin Morais *Marlusa Picinin Morais* - Secretária

Samir Rodrigo Kalinoski *Samir Kalinoski* - Membro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 265/2018
PROCESSO 119/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 065/2018

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciar Pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultado e fornecimento de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável, conforme anexo I – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação do **Laboratório Pozzer e Prezotto Ltda**, para atendimentos em pacientes, nas diversas situações, na forma descrita na Solicitação de Serviços de fl. 02 nos autos de nº 119/2018.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a inexigibilidade de licitação nº 065/2018, cujo objeto é Credenciar Pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultado e fornecimento de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável, conforme anexo I – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fl. 02
- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fl 03
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 04



- 04) Ato do Gestor – fl. 05
 - 05) Parecer Contábil – fls 06/07
 - 06) Certificado de registro cadastral nº 723 e documentos da Empresa- fls. 08/51
 - 07) Justificativa de Inexigibilidade nº 065 – fl 52
 - 08) Anexo - Termo de Referência – fls 53/72
 - 09) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl.73
- É o relatório.

IV– DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de inexigibilidade de licitação.

O presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS, em que se almeja credenciamento de Pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultado e fornecimento de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável, conforme anexo I – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Sobre os aspectos de legalidade que autorizam a presente inexigibilidade, tem-se que a, em se tratando de Chamamento, a inexigibilidade de licitação, exceção à regra para a Administração Pública, observa-se a incidência do art. 25 da lei 8.666/93:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial: (grifos nossos).*

A doutrina pátria também trata dos casos em que a lei autoriza a inexigibilidade da licitação, vejamos o posicionamento José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

“A licitação está sujeita a outros fatores que não exclusivamente a vontade estatal. O contrato administrativo caracteriza uma vontade correspondente da Administração Pública e do Setor Privado. A partir do ato convocatório a Administração pública sai de ação e espera de receber opções da iniciativa privada, para que possa, deste modo, escolher a alternativa que melhor atenda ao interesse público.



A licitação é inviável quando:

- não há correspondência entre o interesse público e o interesse privado;
- não há mais de uma alternativa que atenda o objeto contratual pretendido pela Administração;
- **houver contratação por todos, uma das formas de pré-qualificação.** (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.551)”.(grifos nossos)

Consoante demonstrado na doutrina acima nota-se que é perfeitamente cabível no processo em análise a inexigibilidade de licitação, pois o credenciamento é sua hipótese autorizadora.

No âmbito do Estado do Paraná, o credenciamento é regido pela Lei Estadual nº 15.608/2007, que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios, nos seguintes termos:

“Do Credenciamento

Art. 24. Credenciamento é ato administrativo de chamamento público, processado por edital, destinado à contratação de serviços junto àqueles que satisfaçam os requisitos definidos pela Administração, observado o prazo de publicidade de no mínimo 15 (quinze) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias úteis.

Parágrafo único. A Administração Estadual poderá adotar o credenciamento para situações em que o mesmo objeto possa ser realizado simultaneamente por diversos contratados.

Art. 25. O processo de credenciamento deve ser autorizado pela autoridade competente, ser processado mediante a elaboração de edital pelo órgão público interessado e atender aos seguintes requisitos:

I - explicitação do objeto a ser contratado;

II - fixação de critérios e exigências mínimas à participação dos interessados;

III - possibilidade de credenciamento a qualquer tempo pelo interessado, pessoa física ou jurídica;

IV - manutenção de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;

V - rotatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado;

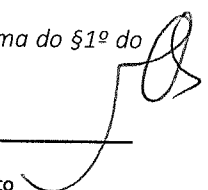
VI - vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada;

VII - estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

VIII - possibilidade de rescisão do ajuste, pelo credenciado, a qualquer tempo, mediante notificação à Administração com a antecedência fixada no termo;

IX - previsão de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento.

§ 1º. A convocação dos interessados deverá ser feita mediante publicação na forma do §1º do art.26.



§ 2º. O pagamento dos credenciados será realizado de acordo com a demanda, tendo por base o valor pré-definido pela Administração, a qual pode utilizar-se de tabelas de referência.”

Portanto, o credenciamento constitui fundamento autorizador da inexigibilidade, frente à inviabilidade de competição para a contratação de todos os interessados que preencham as condições do chamamento. Conclui-se, assim, que é perfeitamente possível no caso em análise a inexigibilidade de licitação.


Da mesma forma, observa-se tratar-se de contratação em caráter complementar, uma vez que o CONIMS não conta com estrutura e profissionais capacitados para a realização do serviço em questão, além de se ter justificado o motivo pelo qual a contratação de Prestador com sede nos Municípios consorciados facilita o acesso ao usuário.

Por fim, o cumprimento das exigências constantes do respectivo Chamamento Público e de habilitação da Empresa e dos profissionais que irão desempenhar as atividades ora contratadas é de incumbência do órgão solicitante, que informa manter em seus registros e arquivos internos todos os documentos arrolados no CRC de Fl. nº 08, imprescindíveis à legalidade da presente Contratação.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito com o credenciamento/contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa habilitada.

Pato Branco, 12 de dezembro de 2018.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Nr.: 119/2018
Data: 10/12/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: POZZER E PREZOTTO LTDA

Endereço: Rua BRASIL, 346
Cidade: São Domingos - SC
CNPJ: 14.437.447/0001-37

Código: 2044

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANALISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

ITENS

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação |
|------|------------|-------|--|
| 1 | 12,00 | SERV | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL (12-21-0001) |

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.


JUSTIFICATIVA

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

As proponentes interessadas atenderam todas as exigências estabelecidas no Edital do processo de Chamamento Público n.º 002/2017.

Pato Branco, 10 de Dezembro de 2018



Samir Rodrigo Kalinoski

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Nr.: 119/2018
Data: 10/12/2018

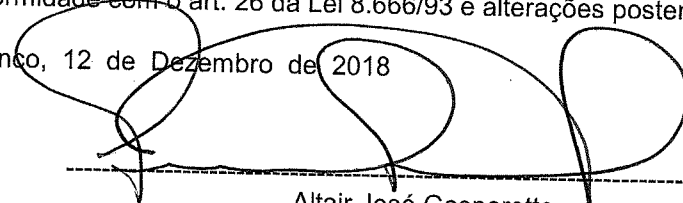
Folha: 2/2

12/12/2018

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Pato Branco, 12 de Dezembro de 2018



Altair José Gasparetto
Presidente

Valor da Despesa:

927.950,27 (novecentos e vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos)

Pagamento.....:

Até o dia 30 do mês posterior da NF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 266/2018
PROCESSO 119/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 065/2018

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciar Pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultado e fornecimento de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável, conforme anexo I – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo setor de Licitação, onde o mesmo requer a elaboração de parecer jurídico final no processo de inexigibilidade de licitação nº 065/2018 com o intuito de homologação do certame.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa Assessoria Jurídica, o setor de Licitações, encaminhou o processo de inexigibilidade 065/2018, que versa sobre o Credenciar Pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultado e fornecimento de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável, conforme anexo I – Edital de Chamamento Público nº 02/2017, visando à contratação do **Laboratório Pozzer e Prezzotto Ltda.**

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo de inexigibilidade, com o fim de homologação do certame.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fl. 02
- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fl 03



- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 04
 - 04) Ato do Gestor – fl. 05
 - 05) Parecer Contábil – fls 06/07
 - 06) Certificado de registro cadastral nº 723 e documentos da Empresa- fls. 08/51
 - 07) Justificativa de Inexigibilidade nº 065 – fl 52
 - 08) Anexo - Termo de Referência – fls 53/72
 - 09) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl.73
- É o relatório.

IV– DO PARECER

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (Lei 8.666/93) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente inexigibilidade, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.

No mérito, houve a escolha pela inexigibilidade de licitação, sendo usado o credenciamento, o qual é hipótese autorizadora da inexigibilidade, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

No que tange às exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente. Após, a análise dos presentes autos de inexigibilidade, observa-se também, que a documentação está em ordem e que as disposições legais previstas para a inexigibilidade foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, este procurador se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, com o credenciamento/contratação, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode homologar o presente credenciamento.

Pato Branco, 12 de dezembro de 2018.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

000082

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2018

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
Valor Global: R\$ 927.950,27
Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.50.00 - Fontes1076.
Data: 12/12/2018.

Altair José Gasparetto
Presidente

000083
Y

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 119/2018
- b) Licitação Nr.: 65/2018-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 12/12/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0

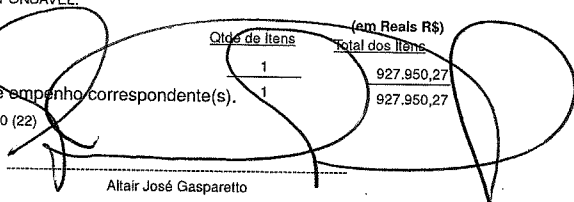
f) Objeto da Licitação CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANALISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:
- 002044 - POZZER E PREZOTTO LTDA

| Qtde de Itens | Total dos Itens |
|---------------|-----------------|
| 1 | 927.950,27 |
| 1 | 927.950,27 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (22)



Altair José Gasparetto

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:69AF87BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 178/2018

ATO DO GESTOR
Resolução n.º. 178/2018

Conceder férias aos empregados do quadro funcional e fixar férias coletivas para alguns setores do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO que no período, alguns setores apresentam redução drástica de serviços, ao passo que outros mantém sua rotina habitual, torna-se necessário a concessão de férias coletivas, proporcionais, na forma dos artigos 138 e 140 da CLT, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos empregados:

| NOME | EMPREGO | Período Aquisitivo | INICIO | TERMINO |
|---------------------------|-------------------------|--------------------|------------|------------|
| ANDREA GESSI NUNES | COORD. CRE CHOPINZINHO | 2017/2018 | 17/12/2018 | 02/01/2019 |
| ERIDIANE LANZARIN | FARMACÉUTICA/BIOQUÍMICA | 2017/2018 | 17/12/2018 | 15/01/2019 |
| PAULA DALIANE M. F. LOPES | AUX. SERVIÇOS GERAIS | 2017/2018 | 17/12/2018 | 31/12/2018 |

Art. 2º Fixar férias coletivas e proporcionais aos seguintes empregados:

| NOME | EMPREGO | Período Aquisitivo | INICIO | TERMINO |
|--------------------------------|-----------------------|--------------------|------------|------------|
| FRANCIELI E. T. DA ANUNCIACÃO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 2018 | 17/12/2018 | 05/01/2019 |
| DILAIR DE FÁTIMA DOS SANTOS | TÉCNICA ENFERMAGEM | 2018 | 17/12/2018 | 02/01/2019 |
| GRACIELI AP. COLUSSI DE CHAVES | ENFERMEIRA | 2018 | 17/12/2018 | 15/01/2019 |

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/12/2018.

Pato Branco, PR, 12 de dezembro de 2018.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:4EBAF3BD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 065/2018

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue: Valor Global: R\$ 927.950,27

Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076.

Data: 12/12/2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:B4E2A555

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

| CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO | |
|--------------------------------------|------------------------------|------------|
| | Nr.: 65/2018 - IL | |
| CNPJ: 00.136.858/0001-88 | Processo Administrativo: | 119/2018 |
| AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530 | Processo de Licitação: | 119/2018 |
| C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR | Data do Processo: | 10/12/2018 |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

| | |
|-------------------------|---|
| a) Processo Nr.: | 119/2018 |
| b) Licitação Nr.: | 65/2018-IL |
| c) Modalidade: | Inexigibilidade de Licitação |
| d) Data Homologação: | 12/12/2018 |
| e) Data da Adjudicação: | Sequência: 0 |
| f) Objeto da Licitação | CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL. |

| (em Reais R\$) | | |
|-------------------------------------|--------------|-----------------|
| g) Fornecedores e Itens Vencedores: | Qtd de Itens | Total dos Itens |
| - 002044 - POZZER E PREZOTTO LTDA | 1 | 927.950,27 |
| | 1 | 927.950,27 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1B2C34EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 562-2017

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 562/2017. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Elevadores Central Ltda, CNPJ 10.726.346/0001-25. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência em 12(doze) meses. Base legal, Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Partes: Município de Chopinzinho e Elevadores Central Ltda. Data de Assinatura 11/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e de Ademir Vidal, pela



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2018 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez

Modalidade: Dispensa Inexigibilidades

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 065/2018

13/12/2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.



📎 Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 065-2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 064/2018

13/12/2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.



📎 Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 064-2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 063/2018

13/12/2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.



000087

Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 063-2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 065/2018

12/12/2018

CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

**Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 065-2018**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 063/2018

10/12/2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

**Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 063-2018**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 062/2018

30/11/2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

**Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 062-2018**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 061/2018

22/11/2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

**Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 061-2018**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 060/2018

22/11/2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.



000088

1/1

Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 060-2018[anterior](#) **1** [2](#) [3](#) [4](#) [próxima »](#)

Página 1 de 4

[← Voltar](#)[Home](#)[Institucional](#)[História](#)[Municípios](#)[Informações](#)[Gerais](#)[Galeria de](#)[Prefeitos](#)[Missão](#)[Visão](#)[Atos Legais](#)[Leis de Ratificação](#)[Documentos](#)[Institucionais](#)[Editais e Atas dos](#)[Conselhos](#)[Processos Adm.](#)[Disciplinares](#)[Resoluções](#)[Eliminação de](#)[Documentos](#)[Licitações](#)[Contato](#)[Contato](#)[Ouvidoria](#)[Certidões do CONIMS](#)[Seleção Pública](#)[Acesso Restrito](#)[IDS Saúde](#)[Passagens e](#)[Diárias](#)[Agenda de](#)[Reuniões](#)[Contas Públicas](#)[Orçamento](#)[Contrato de](#)[Rateio e Aditivos](#)[Relatórios Lei](#)[Responsabilidade](#)[Fiscal](#)[Demonstrações](#)[Contábeis](#)[Programas](#)[Convênios](#)

Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta,
Pato Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00
às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;

Administrativo: Segunda à Sexta das
07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 13/12/2018 08:30:01